

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANN/XXXVII — 10ª DA REPUBLICA — N. 36

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 9 DE MARÇO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 2 a 5 do corrente, da Directoria da Justiça e de Contabilidade—Expediente de 3 e 4 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 3 e 5 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 7 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados, da Directoria de Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 7 e expediente de 2 a 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 26 a 28 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 2, 3 e 5 do corrente, e requerimento despachado, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias da Instrução, Obras e Viação, Fazenda e da Inspectoria de Matas e Jardins

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Conselho Supremo e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do Banco de Credito Rural e Interacional — Balanço do Banco da Republica do Brazil.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de Itajhy

7ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Antonio Pereira Liberato;
Capitães assistentes, Francisco Ezequiel Tavares e Geraldo Pereira Gonçalves;
Capitães ajudantes de ordens, o alferes Mario Pereira Liberato e Antonio Ignacio da Silva.

10ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente Emmanuel Pereira Liberato;

Major-fiscal, Carlos Frederico Seara;
Ajudante, o capitão Lazaro José Rebello;
Tenente-secretario, João Pinto de Faria;
Tenente quartel-mestre, Carlos Frederico Seara Junior.

1ª companhia—Capitão, Manoel Gonçalves Pereira;
Tenente, o alferes Francisco Martins Soares;

Alferes, o alferes Agostinho Vieira Corleiro e Adolpho Gonçalves da Luz.

2ª companhia—Capitão, Antonio Fernandes do Nascimento;

Tenente, Ulyses Machado Dutra;
Alferes, João Lopes Facundes de Azevedo e Alcibiades Octavio Seara.

3ª companhia — Capitão, Silvino Antonio Leite;

Tenente, Olympio Herminio de Miranda;
Alferes, Arthur da Silva Valle e Belmiro José Bernardino.

4ª companhia — Commandante, o capitão Cypriano José Custodio;

Tenente, João Guedes da Fonseca;
Alferes, Domingos Marcos dos Santos e Francisco de Paula Seara.

20ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Ludgero Caetano Vieira;

Major-fiscal, Ignacio Caetano Vieira;
Capitão-ajudante, Antonio dos Santos Cardoso;

Tenente-secretario, Francisco Teixeira Gonçalves;

Tenente quartel-mestre, Serafim de Souza e Silva.

1ª companhia — Capitão, Bento Caetano Vieira;

Tenente, Cacilio da Costa Passos;
Alferes, Izidoro Caetano Vieira e Manoel de Souza da Silva.

2ª companhia—Capitão, Serafim Maximo Pereira;

Tenente, Felismino Vieira de Macedo;
Alferes, José Ignacio Xavier e Poluceno da Costa Passos.

3ª companhia — Capitão, José Zacharias Vieira;

Tenente, Nilo Caetano Vieira;
Alferes, Bento José da Cunha e Manoel Lopes Fagundes.

4ª companhia—Capitão, Lucio José de Espindola;

Tenente, João Caetano Vieira;
Alferes, Alexandre Barbosa Ribeiro e Hermogenes Alves de Souza.

21ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Florencio da Silva;

Major-fiscal, Manoel Ignacio Linhares;
Capitão-ajudante, Marcellino José Bernardes;

Tenente-secretario, Silvano Bento Garcia;

Tenente quartel-mestre, Augusto Carlos Feijó e Silva.

1ª companhia—Capitão, José Joaquim Rebello;

Tenente, Estevão Silveiro Machado;

Alferes, José Baptista de Oliveira e Rodolpho da Silva Simas.

2ª companhia—Capitão, Amaro José Rebello;

Tenente, José Cesarino Pereira;
Alferes, Felipe Francisco Ramos e Militão José Rebello.

3ª companhia—Capitão, Guilherme Ignacio Linhares;

Tenente, Antonio Rodrigues de Almeida;
Alferes, Bento Carlos José e Olegario José Rebello.

4ª companhia—Capitão, João Francisco Diniz Sant'Anna;

Tenente, Anastacio Joaquim Pereira;
Alferes, Nicoláo José Rocha e José Geraldo Garcia.

7ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Donato Gonçalves da Luz;

Major-fiscal, Joaquim da Silva Santos;

Capitão-ajudante, Clarindo Palumbo;

Tenente-secretario, José Poluciano de Miranda;

Tenente quartel-mestre, Luiz Durinz.

1ª companhia—Capitão, Eduardo Dias de Miranda;

Tenente, Manoel da Silva Mafra;

Alferes, Antonio da Silva Valle Lisboa e Julio Felipe Geraldo.

2ª companhia—Capitão, Joaquim José Rodrigues;

Tenente, Guilherme da Silva Mafra;

Alferes, Emilio Palumbo e Manoel Corrêa de Mello.

3ª companhia—Commandante, o capitão José da Silva Mafra;

Tenente, Gabriel Antonio da Cunha;

Alferes, João Mafra Talalipa e Elisor Serapião dos Santos.

4ª companhia—Capitão, José Joaquim Gomes;

Tenente, Jeronymo da Silva Mafra;

Alferes, João dos Santos Cardoso e José da Silva Mafra Filho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de março de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se tres mezes de licença, sem vencimentos, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, ao soldado da brigada policial Antonio Francisco Alves, para tratar de negocios de seu interesse.

—Declarou-se ao chefe de policia, em resposta ao officio de 11 do mez findo, que, nesta data, recommendou-se ao commandante da brigada policial, que faça converter em destacamento diario a força policial que se acha na Casa de Detenção.—Comunicou-se ao coronel da brigada policial em resposta ao officio de 9 do mez findo.

—Recommendou-se ao coronel-commandante da brigada policial que informe, com urgencia, sobre o facto constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, cuja copia ora se lhe remette, de ter sido invalida por uma força de cavallaria da mesma brigada a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Requerimento despachado

Alcindo Guanabara, pedindo certidão relativa ao dia e a ordem de sua prisão a bordo do *Orellana* e transference para o navio de guerra *Almirante Barroso*.—Do *Diario Official* de 13 do mez proximo findo consta o acto datado de 21 de janeiro antecedente, no qual o Sr. Presidentes da Republica usou, com referencia ao supplicante, da faculdade que lhe confere o art. 80, § 2º, n. 2 da Constituição Federal.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento :

De 265\$, de diversos utensilios fornecidos por Manuel Leit-Raposa á estação policial da 8ª circumscripção policial ;

De 1:243\$813, importancia das folhas do auxiliar do Archivo Publico, dos encarregados de extrahir cópias e dos serventes do mesmo Archivo, em fevereiro ultimo ;

De 250\$, do aluguel da casa do director e administrador das colonias de alienados na ilha do Governador, em fevereiro ultimo ;

De 150\$, pelo serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, no mez de fevereiro ultimo ;

De 3:201\$276, dos vencimentos das praças reformadas da brigada policial, em fevereiro ultimo ;

De 800\$, com o salario dos serventes da Secretaria de Estado deste Ministerio, em fevereiro ultimo ;

De 31:634\$423, da despesa feita em fevereiro ultimo, com o material da brigada policial ;

De 1:636\$654, com o salario dos serventes da secretaria de policia e vencimentos dos guardas da visita da policia do porto e tripulantes da lancha, em fevereiro ultimo ;

De 17:042\$781, com fornecimentos feitos em janeiro ultimo ás colonias de alienados da ilha do Governador ;

De 400\$, com os salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em fevereiro ultimo ;

De 500\$, com os vencimentos do pessoal da nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, em fevereiro ultimo ;

De 550\$, das gratificações vencidas em fevereiro ultimo pelo pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional ;

De 1:992\$, de gratificações vencidas em fevereiro ultimo pelos examinadores, serventes e continuos do Externato do Gymnasio Nacional.

Expediente de 3 de março de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Recommendeu-se ao coronel commandante da brigada policial, em resposta ao officio de 25 do mez findo, que mande submeter á inspecção de saude, enviando a esta secretaria a respectiva acta, o soldado Gastão de Andrade.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio da Guerra, por ser da sua competencia, na forma do decreto n. 2.592, de 9 de maio de 1890, a carta em que Hermelinda Ignacia de Sant'Anna, mulher do sentenciado militar João Alves Fructuoso, pede perdão da pena de prisão com trabalho a que foi condemnado pelo extinto Conselho Supremo Militar, e os requerimentos em que os presos militares José Pinheiro da Silva, José Pedro de Araújo, Thomaz de Aquino dos Passos Guedes e Ricardo Cardoso da Silva também pedem perdão do resto das penas a que foram condemnados pelo referido Conselho Supremo ;

Ao coronel commandante da brigada, para a devida execução, cópia do decreto de 28 do mez passado, que concede indulto ás praças da mesma brigada, pelo crime de desercção simples e agravada, comprehendendo as que estiverem presas, sentenciadas ou presentenciadas, e as que se apresentarem dentro do prazo de 60 dias da publicação do mencionado decreto ;

Ao chefe de policia, para informar, cópia do officio em que o commandante da brigada policial pede providencias sobre o facto de serem di-trahidas diariamente 63 praças para a guarda de casas abandonadas e incendiadas ;

Ao procurador da Republica na seção de 1.º districto, em resposta ao officio de 18 do mez findo, os papéis referentes ao processo do Código Civil religião pelo Dr. Antonio Galvão Rodrigues, afim de defender os interesses da Fazenda Nacional na acção proposta pelo mesmo doutor ;

Ao chefe de policia, em resposta ao officio de 8 do mez findo, cópias das informações prestadas pelo commandante da brigada policial sobre o facto de que é accusada uma praça da mesma brigada.

Requerimento despachado

Custodio Duarte da Fonseca, soldado do 4º esquadrão do regimento de cavallaria da brigada policial, pedindo reforma por se achar impossibilitado de continuar no serviço das armas.—O supplicante não tem direito a reforma que pede, nao se p. que não lhe aproveita a disposição do art. 273 do regulamento, visto que não se invalidou em serviço, como declara a commissão médica, mas também porque apenas contra oito annos de serviço.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito hespanhol Antonio M. ruaga Fernandez Perez e o italiano Pascarelli, habrebrando.

Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do Estado de S. Paulo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento :

De 471\$428, importancia da folha dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro ultimo ;

De 1:155\$797, dos salarios vencidos em fevereiro ultimo pelos serventes da Escola Polytechnica ;

De 2:380\$, dos salarios vencidos em fevereiro ultimo pelos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 32\$ de encadernações feitas pelo Instituto dos Surdos Mudos para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 150\$ a Leuzinger Irmãos & Comp., importancia de uma prensa vendida ao Archivo Publico.

Requerimentos de pedidos

Juiz de direito Tito Joaquim de Lemos, pedindo pagamento de seis ordenados vencidos e por vencer, visto ter sido declarado nullo o decreto n. 2.056, de 26 de julho de 1895 e haver credito para o respectivo pagamento.—Junta certidão da sentença do Juizo Seccional annullando o decreto que o aposentou, visto não se a haer comprehendido no acórdão do Supremo Tribunal Federal.

José David de Oliveira, pedindo pagamento de ordenados relativos aos mezes de outubro, novembro e dezembro, na qua idade de empregado do vapor *Paula Cavido*.—Agende a abertura do credito supplementar dependente de informações do Tribunal de Contas.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Autorizaram-se os directores das Faculdades de Libres de Direito da Capital Federal e de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro a adarem para o dia 25 do corrente mez os exames da 2ª epocha, sem prejuizo da abertura das aulas.

—Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a adar para o dia 11 de abril os exames da 2ª epocha, sem prejuizo da abertura das aulas, de accordo com o Regulamento.

Requerimentos de pedidos

João Pereira de Carvalho.—Deferido.

Dia 4

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se :

Exequatur, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida, á carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Salcete, na India Portuguesa ás justica do Estado de S. Paulo, para citação de Nicoláo Lúcio Lourenço ;

Um anno de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao alferes aggregado do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Antonio Joaquim da Costa Guedes, para tratar de negocios de seu interesse.

— D.olveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Vieira, em Portugal, ás justicas desta Capital, para avaliação de bens pertencentes ao inventario orphnologico a que se procede por obito de João Barroso Carneiro.

— Declarou-se que o 1º tenente do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta Capital, transferido, a pedido, do cargo de secretario para a 3ª bateria do respectivo batalhão, chama-se Joaquim Martins Ribeiro e não Joaquim Martins, como foi escripto no respectivo decreto.

— Transmittiram-se :

Ao coronel commandante da brigada policial os processos instaurados contra os soldados João Baptista Felipe, José Marcellino de Freitas, Ernesto Napoleão de Souza, Felix José dos Santos, Conrado Manoel de Lima, Galvão de Oliveira Penna e Carlos Ventura de Mello, afim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar ;

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 5 de agosto do anno findo, o officio em que o juiz federal neste districto informa sobre o direito que tem o escriptão interino Licerio Alves de Brito á porcentagem nos autos do execução de sentença em que é exequente a Fazenda Nacional e executados Joaquim da Silva Guimarães, ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, e sua mulher ;

Ao commandante do corpo de bombeiros, para os fins convenientes, as patentes de 9 do mez findo, promovendo aos postos de tenente e alferes o tenente graduado Clemente Stanislaw Figliozia e o 1º sargento machinista Paschoal Romano ;

Ao presidente da Junta Commercial, para informar, o requerimento do leiloeiro desta praça Antonio Pimenta Guimarães, pedindo mais 30 dias de prazo para prestar sua fiança, de accordo com a lei.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidos :

Tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, ao bacharel João Coelho Gonçalves Lisboa, lente cathedratice de geogra, para do Externato do Gymnasio Nacional, para tratar de sua saude ;

Ao inspector de alumnos do Internato do gym nas o Nacional João Manoel de Andrade tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratamento de sua saude.

— Autorizou-se o engenheiro de obras deste ministerio, em resposta ao officio n. 61, de 28 de fevereiro ultimo e em additamento ao aviso de 1 do mesmo mez, a mandar proceder, no edificio do Internato do Gymnasio Nacional, de accordo com o orçamento apresentado, as obras que são ainda alli necessarias, na importancia de 3:950\$, correndo a despesa pela verta — Obras — do exercicio actual.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que é permitido ao lente cathedratice Dr. João Pizaro Galvão, ausentar-se da sede da faculdade durante o resto do anno das ferias até a abertura das aulas, sem prejuizo de seus vencimentos.

— Remetton-se ao director do Instituto Nacional de Musica, em additamento ao aviso de 29 de janeiro ultimo, a partitura de orchestra e um exemplar para piano e canto do hymno official do Perù, bem como a partitura para piano e canto do hymno nacional do Equador, enviados pelos nossos representantes naquellas republicas.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Frederico de Gouvêa Coutinho pede restituição da taxa que pagou quando requereu exame da 2 serie pharmaceutica.

— Solicitaram-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, attendendo ao pedido da Escola de Minas, constante do officio de 28 de fevereiro ultimo, as necessarias providencias, afim de serem despachados na Estrada de Ferro Central do Brazil 50 volumes destinados aquella escola, e dentro os quaes 14 contendo acidos para os respectivos laboratorios.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 278, com o salario dos serventes do Tribunal do Jury, em fevereiro findo;

De 180800, a Carlos Pires & Comp., de objectos de expedientes fornecido a Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em janeiro ultimo;

De 820\$, de fornecimentos e trabalhos effectuados no proprio nacional n. 67 da rua dos Invalidos;

De 604034, com a fêria do pessoal da Casa de Detenção, em fevereiro findo;

De 484836 ao juiz de direito Pedro da Cunha Pedroso, de ordenados que lhe competem;

De 100\$, para aluguel da sala onde funcionam as suas audiencias, a cada um dos pretores da 15ª Pretoria bacharel José Pacheco Leão e da 4ª Zacharias do Rego Monteiro;

De 684120, do salario do servente e despesas miudas da Junta Commercial, em janeiro ultimo;

De 4626444, da fêria dos empregados e operarios e dos presos da Casa de Correção, em fevereiro findo;

De 178500 a Leuzinger, Irmãos & Comp., com o expediente de janeiro ultimo, fornecido a Junta Commercial;

De 1894308, das gratificações e salarios vencidos em fevereiro ultimo pelo pessoal do Instituto Benjamin Constant;

De 1250\$ a José Guignard pelo aluguel dos predios onde funciona a secretaria da policia;

De 490\$, de despesas de prompto pagamento, feitas pelo administrador da Casa de Detenção, em janeiro ultimo;

De 22\$, dos vencimentos do pharmaceutico e das pensões concedidas a empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, em fevereiro findo.

— Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal solicitou-se a expedição do ordem, para ser indemnizado José Rodrigues Pereira da Cruz, por do fallecido escriptuario da Assistencia Medico Legal de Aliçados Arthur Gomes da Cruz, da quantia de 200\$, que despendeu com o funeral de seu filho.

Requerimento despachado

Macedo & Coutinho.— Nenhum acto existe excluindo a firma acima das concorrências aos fornecimentos das repartições subordinadas a este ministerio, apenas está pendente de decisão do juiz seccional do Estado do Rio de Janeiro o reconhecimento da veracidade ou não de uma conta apresentada pelo socio Luiz Pereira de Macedo, de transportes de mercaderias estranhas ao fornecimento que contractara com o ex-chefe da policia para a extinta colonia dos Dons Rios, por este motivo e por não estar documentada foi impugnada pela commissão liquidante da mesma colonia.

Dia 5

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Exequatur, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possam ser cumpridas:

A carta rogatoria dirigida ás justicas desta capital pelo juizo de direito da comarca de Ponte de Lima, em Portugal, para citação de Antonio Joaquim Nogueira Rosadas, na acção em que é autora D. Rosa Maria Rodrigues de Mattos Reis;

A carta rogatoria dirigida pelo juizo de direito da comarca de Ponte de Lima, em Portugal, a requerimento de D. Maria Rosa Rodrigues de Mattos Reis, para intimação de Antonio Joaquim Nogueira Rosadas;

Dous mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 33, § 1º, n. 2, do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, ao juiz da 3ª pretoria desta Capital bacharel Enéas Galvão, para tratar de sua saude.

— Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria dirigida ás justicas desta Capital pelo juizo de direito da 2ª vara civil da comarca do Porto, para citação de herdeiros no inventario orphanologico a que se procede por morte de Serafim de Faria Machado.

— Foi prorogada, por sessenta dias, com ordenado, a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 1º, do decreto n. 1.167, de 6 de dezembro de 1892, a licença ultimamente concedida ao inspector seccional da 16ª circumscripção policial urbana Jacintho Luiz Ozorio, para tratar de sua saude.

— Transmittiu-se, em a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo oportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Salsete, na India Portuguesa, ás justicas daquelle Estado, para citação de Nicoláo Luizo Loureiro.

— Foram remetidas a Recebedoria do Thesouro Federal as patentes dos seguintes officios da guarda nacional:

João Ignacio Garcia Lucas,
José Clarimundo de Oliveira e Silva,
Gustavo Toledo.

José Carlos Figueira Junior,
Luiz Meirelles Alves Moreira,
Aristides José Ribeiro,

Guilherma Lopes Angelo,
Francisco da Silveira Machado,
Francisco Mariano de Amorim Carrão,

Rodolpho Antonio Teixeira Bastos,
Waltemar Ro kert,
Joaquim Corrêa Albino Junior,

Munuel Guecalves Biar,
Guilherme Lopes Angelo,
José de Andrade Peganha Jaguaribe,

Pedro Candido de Oliveira,
Ismael de Ornellas Bittencourt,
Pedro Baptista de Assis e Silva,

Alecbiades Ribas,
João Francisco Martins,
Carlos Frederico de Sampaio Vianna,

Julio Luiz José Forain,
Marcellino Antonio Innocencio,
Francisco Antonio da Silva Bastos,

Eduardo de Andrade Teixeira,
Henrique Teixeira Alves,
Benedicto de Oliveira Figueira,

Luiz Muniz de Albuquerque,
José de Macedo Paes,
Manoel Leonardo Pereira,

Manoel de Oliveira Figueira,
João Rodrigues Duarte.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Alvaro José do Souza, Domingos dos Santos Henrique Veras e Lino Ferreira Machado.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 277000, de fornecimentos feitos em outubro e novembro do anno passado a Bibliotheca Nacional;

De 408350, de despesas feitas em setembro, outubro e dezembro do anno findo, pelo director da Bibliotheca Nacional;

De 850\$, de 500 exemplares da obra *Educação dos cegos* fornecidos ao Instituto Benjamin Constant;

De 394500, de encadernações feitas pelo Instituto dos Surdos Mudos para a Bibliotheca Nacional;

De 130350, do salario dos serventes da Bibliotheca Nacional em fevereiro findo e aluguel do predio que serve de deposito de livros da mesma Bibliotheca;

De 357\$, da folha do fiscal de obras do Hospital de Santa Isabel e mais despesas com o mesmo estabelecimento.

Expediente de 7 de março de 1898

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao Sr. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil em Londres o recebimento de seu officio de 11 de fevereiro ultimo e agradeceu-se a remessa do boletim que acompanhou o mesmo officio;

Ao Sr. consul geral do Brazil, em Malta, idem de seus officios de 4 e 8 de fevereiro ultimo e agradeceu-se a remessa das notificações ns. 33 e 37, que acompanharam os mesmos officios.

— Remetteram-se:

Ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande uma conta dos Srs. Taves & Comp., na importancia de 238370, acompanhada da cópia de uma carta dos mesmos senhores dirigida a esta Directoria Geral;

Ao consul geral britannico as certidões de obito dos dous tripolantes do vapor inglez *Strabo*, fallecidos ultimamente no Hospital Maritimo de Santa Isabel.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 8 do corrente, concedeu-se exoneração, que pediu, ao cidadão Euzébio José Alves, do cargo de 2º supplente do delegado da 10ª circumscripção.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1898

Gervasio Pires Ferreira.—Complete o sello. O mesmo.—Idem.
Pedro de Mello.—Certifique-se o que constar.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1898

Pelo Sr. director: Nicoláo Antonio dos Passos (tenente-coronel), da Parahyba do Sul, recorrendo de um acto do respectivo collector sobre juros de mora.—Dirija-se o supplicante á Collectoria da Parahyba do Sul. O Thesouro só pôde tomar conhecimento da sua reclamação em grão de recurso.

Dia 7

José Pereira da Silveira e herdeiros de Paulo Bret, pedindo certidão a respeito do terreno de marinhãs n. 97, sito á rua de Sant'Anna, em Nictheroy.—Satisfaçam os supplicantes as exigências consignadas na informação do Sr. engenheiro zelador dos proprios nacionaes.

Marianna Carlota Fortuna de Souza, solicitando licença para vender a José Martins Pereira, por 3000\$, o terreno de accrescidos á Praia Formosa, em frente aos predios ns. 139 a 141.—A supplicante deve sellar a pluma apresentada e fazel-a autenticar.

RECEBEDORIA

Despachos de 8 de março de 1898

Requerimentos:

Julio de Miranda Reis Tapajós.—Restituam-se 106\$000.
 José Duarte.—Elimine-se do lançamento do corrente exercicio.
 Antunes & Santos.—Altere-se a industria, de accordo com o parecer da Sub-Directoria.
 Augusto do Nascimento Senna.—Altere-se a classificação, de accordo com o parecer da Sub-Directoria.
 Francisco Felix de Souza.—Averbe-se a mndança.
 Luiz Furtado de Sá Freire.—Transfira-se. João da Cruz Nunes.—Idem.
 Elisa Vidal Leite.—Paga de imposto de transmissão de propriedade 6,6% sobre a metade do valor do immovel, porque da metade dos demais bens deve pagar sello proporcional.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 do corrente:

Foi concedida ao machinista naval de 4ª classe João José da Bessa, em vista do parecer da junta medica, licença de dous mezes, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.
 — Foi prorogada por tres mezes, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, a licença concedida em 29 de dezembro do anno passado ao fiel de 2ª classe João de Oliveira Dias, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 2 de março de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias, afim de que seja paga a Constança Candida de Alvim Pessoa, viuva do director geral aposentado da Secretaria de Estado Sabino Eloy Pessoa, a importancia de 200\$ destinada a despesas do funeral.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que foi indeferido o requerimento do 1º sargento do corpo de infantaria de marinha Francisco de Souza Netto, pedindo ser considerado como engrajado desde a data em que concluiu o prazo legal de serviço.

— Ao director do Hospital de Marinha, mandando addicionar ao tempo de serviço do 1º enfermeiro Luiz Antonio Barroso o periodo de 16 de julho de 1874 a 7 de março de 1877, em que serviu em commissão.

— A Carta Maritima do Brazil, autorizando a providenciar no sentido de residir na casa anexa à Repartição Meteorologica um dos seus estacionarios.

Dia 3

Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que são indeferidos os seguintes requerimentos: de Oliverio Pereira Monteiro, pedindo concessão de horas de 1º tenente da armada, e dos invalidos, cabo do corpo de marinheiros nacionaes Tertuliano Carneiro da Cunha e marinheiro Rodolpho, pedindo licença por um anno para residirem fóra do asylo nesta Capital.

Dia 4

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para que, de accordo com o respectivo processo, seja este ministerio indemnizado da quantia de 57\$340, despendida com o rancho dos presos politicos a bordo do cruzador *Almirante Barroso* durante o mez de dezembro ultimo.— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens:

Para pagamento da lettra, annexa à respectivo folha, na importancia de 91\$800, a que tem direito a Companhia Fidelidade, pelo seguro dos livros e accessorios da Bibliotheca e Museu da Marinha;

No sentido de ser pago a Cesar Gomes & Comp., por conta da respectiva rubrica do orçamento de 1897, a quantia de 5.600\$, proveniente da impressão do almanach deste ministerio, de conformidade com a respectiva folha;

Para que seja paga a folha n. 68, na importancia de 600\$, devida ao commissario João Maria Berez de Parrabere, como ajuda de custo, por ter sido nomeado chefe do serviço de fazenda da flotilha de Matto Grosso;

Alim de que, a conta das competentes verbas orçamentarias do actual exercicio, seja paga ao commissario Manoel Soares da Cunha a quantia de 993\$840, para occorrer ás despesas miúdas da enfermaria de beribericos de Copacabana, no corrente mez, conforme os documentos annexos à folha n. 65;

Para pagamento, á conta da respectiva rubrica do orçamento em vigor, das guias de costuras, na importancia de 991\$, a que tem direito as costureiras constantes da nota n. 67;

No sentido de ser paga, á conta das competentes verbas do orçamento em vigor, a Antônio Lucio de Medeiros a importancia de 7:324\$319, a que tem direito pelo fornecimento de ruz e agua durante o mez de fevereiro findo, conforme as folhas ns. 76 a 78.

— Ao chefe do commissariado geral da armada, autorizando a fornecer ao brigue *Pirajá* a louça e mais objectos constantes do pedido que ora se lhe remette.— Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao chefe da commissão naval na Europa, declarando que fica approvado o acto pelo qual aceitou a proposta do W. G. Armstrong Whitworth & Comp, limited, para o fornecimento de mil espoletas de percussão para granadas de ferro fundido, de canhões Armstrong de 95 m/m, e igual quantidade para a base de granadas de aço.

— Ao chefe do estado-maior general da Armada:

Remettendo as patentes dos seguintes officiaes:

Reformados—Capitão de mar e guerra graduado machinista naval de 1ª classe Bartholomeu José Lobão.

Primeiro tenente Arthur Afonso de Barros Cobra, commissario de 5ª classe graduado; fiel de 1ª classe Benedicto Estevão de Azevedo.

Honorarios—Capitães de mar e guerra Manoel Antonio Finsa, Francisco Augusto de Paiva, Bueno Brandão, José Maximiano de Mello Alvim, Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, Irizet José da Rocha, Luiz José dos Santos, Faustino Martins Bastos, Joaquim Domingos de Carvalho, Drs. Antonio Alba Corrêa de Carvalho, Luiz Augusto Pinto de Siqueira e José Joaquim da Rocha.

Capitães de fragata Colatino Marques de Souza, Manoel do Nascimento Castro e Silva, Antonio da Silva Fróes Junior, Dr. Joaquim Carlos da Rosa, Manoel José Pacheco, Antonio Dellim da Silva Guimarães, José Severo Moreira Rios, Antonio Manoel Perdigão Fernandes, Florencio Ribeiro da Silva, Alfredo Fernandes da Costa, Estanislao Przewodowski, João Cláudio Pereira Arouca e Dr. Augusto Noris.

Capitães-tenentes Pedro Antonio do Monte Bastos, Joaquim Augusto da Costa Sampaio, Jorge Saturnino de Moraes, Drs. Manoel Joaquim Saraiva, Ernesto de Souza Oliveira Coutinho, Francisco Ferreira de Oliveira e Augusto Cesar Lisboa de Aguiar.

1º tenentes Antonio Candido da Silva Pimentel, Mathias José Fernandes Sá Junior, Domingos Souza Pereira Botafogo, Joaquim José Ferreira Guimarães e Firmo Alves de Souza.

— Ao director do Hospital de Marinha, declarando que, de accordo com o aviso n. 182, de 30 de janeiro de 1893, pôde continuar a prestar os serviços de sua profissão naquella estabelecimento, prestando vencimentos de cirurgião de 5ª classe, 2º tenente, o aluzano pensionista Fernando Freitas Filho, que recebeu o grão de doutor em Medicina até se abeir o concurso.— Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha em Matto Grosso, declarando que, á vista do parecer emitido pelo inspector de Saude Naval, em officio n. 67 de 18 do mez passado, não convem a criação de uma enfermaria de beribericos em Urucum no dito Estado.

— A Escola de marinistas navaes da Capital Federal, declarando approvar os programmas dos estudos e o horario das aulas, apresentados a esta Secretaria de Estado.

Ministerio da Guerra

Expediente de 26 de fevereiro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que:

No Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 43:789\$577, proveniente de fornecimentos feitos em 1897 á commissão de fortificações e defesa do litoral do Brazil, sendo: a Belmiro Rodrigues & Comp., 632\$330; a C. Seixá, Lino & Comp., 629\$590; a Charles Hue, 2:210\$360; a Clemente de Souza & Sobrinho, 4:130\$; a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, 3:9:2\$650; a Hime & Comp., 7:31\$170; a José Francisco Fernandes, 3:800\$; a Luiz Macedo, 180\$500; a Manoel Dias da Cruz & Filho, 147\$; a Manoel Guilherme da Silveira, 6:146\$200; a Phelido Teixeira & Comp., 879\$300 e a Valentim José Alves, 13:069\$177;

De 22\$391, ao Dr. João Jacintho de Paula Mendonça, a qual foi descontada de seus vencimentos a titulo de imposto de 2%, no periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 24 de dezembro de 1894, conforme se verifica do processo que se remette;

Seja distribuida a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz o credito necessario para occorrer ao pagamento da quantia de 312\$, da qual é credor o tenente-coronel gradua-lo reformado do exercito Paulo Antonio Ferreira Lisboa, conforme o processo de divida de exercicios finidos n. 19.067, que se remette.— Communicou-se á dita delegacia.

— Ao Ministro do Interior, transmittindo os papeis referentes ao facto de não poder o tenente-coronel honorario do exercito Antonio Rocha de Moura tomar parte nos trabalhos da commissão de revisão do alistamento militar do 3º districto desta Capital, visto que no mesmo ministerio cabe a nomeação dos membros que compoem as juntas de alistamento e revisão militar.

— A Repartição de Ajudante-General:

Transferindo:

Na arma de infantaria:

Para o 3º batalhão, o alfes de 18º João Guilherme da Rocha Petrugulho;

Para o 7º batalhão, o alfes de 6º Pedro Innocencio de Oliveira, conforme pediu, correndo por conta propria as despesas de transporte;

Os alfes Manoel da Costa Campos do 13º batalhão para o 17º da mesma arma e deste para aquelle Napoleão Poeta da Fontoura, conforme pediram, correndo tambem por conta propria as despesas de transportes;

Na arma de cavallaria, para o 5º regimento, o tenente do 12º da mesma arma Ignacio Joaquim Camargo e daquelle regimento para este o tenente Desocleciano de Senna Dias.

Approvando as nomeações feitas pelo commo diante do 1º districto militar de amanuense interino do escriptorio do ajudante do Arsenal de Guerra do Estado do Pará João de Lemos e do escrevente de 1ª classe da secretaria do mesmo arsenal Pedro Capitulino de Paiva para exercerem interinamente, aquelle o lugar de escriptivo e este o de amanuense do referido escriptorio.

Mandando:

Adiar, até segunda ordem, a abertura das aulas das escolas militares e superior de guerra;

Dar baixa do serviço do exercito, por ser de menor idade, ao soldado do 21º batalhão de infantaria Manoel Gomes Barreiro.

Concedendo licença :
De 30 dias ao sargento do 31º batalhão de infantaria Paulo de Carvalho, para ir ao Estado de Sergipe;

Para, no corrente anno se matricularem nas escolas militares do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos officiaes e paizanos abaixo mencionados:

Escola Militar da Capital Federal

Arma de artilharia

1º batalhão—2º tenente Octavio Flores.

Arma de cavallaria

1º regimento—Alferes Luiz Gouveia Rivasco.

Arma de infantaria

6º batalhão—Joaquim de Carqueira Daltro.
Paizanos—Horacio Alves de Aguiar, Francisco Antonio de Barros Buteoara, Jorge Modesto de Almeida, Alvaro Luis Guedes Pereira, Fielmino de Souza Lima Junior, João

Evangelista de Carvalho, João Luis Guedes Pereira e Nicenor Noves Jardim.

Escola Militar do Rio Grande do Sul

Arma de cavallaria

4º regimento—Alferes graduado, Valentim Raimão Milton Filho.

Paizanos—Argemiro Ilha Moreira, Irineu Ilha Moreira, Pery Torres de Araujo e Angelo da Cruz.

Diº 27

A Repartição de Ajudante General, declarando sem effeito as baixas concedidas, por incapacidade phisica, ao 2º sargento do 31º batalhão de infantaria Joel de Araujo Viilar e ao auspejada do 9º regimento de cavallaria Melchisedes Porfirio da Costa, os quaes são reformados por decreto desta data, devendo o primeiro ser novamente inspecionado para que a junta declare si está ou não inteiramente incapacitado de prover os meios de subsistencia, afim de se poder resolver sobre a sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, conforme pediu.

Diº 28

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que seja annullada na Alfandega do Espirito Santo a quantia de 8:000\$, distribuida á mesma alfandega por conta da verba 13 — Corpos especiaes — (pessoal) do exercicio de 1897, escripturando-se a referida quantia no credito distribuido á Contadoria Geral da Guerra por conta daquella verba.

—Ao procurador geral da Republica, transmittindo os papeis em que o alferes alumno Nester Sezefredo dos Passos pede pagamento da importancia da differença entre os vencimentos integros de seu posto e os que percebeu relativamente ao periodo decorrido de 13 de julho de 1893 a 21 de outubro de 1895, afim de que se sirva dar parecer acerca desta pretensão.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que o soldado do corpo de operarios militares Luiz Ferreira Beranger deve baixar ao hospital, para ser tratado, em vista do termo de inspecção a que foi submettido.

Commissão Technica Militar Consultiva

N. 12—Mappa demonstrativo dos «treinamentos» havidos durante o mez de fevereiro do corrente anno, com os pombos correios do pombal militar, a cargo desta commissão

PONTOS DE PARTIDA	DISTANCIAS PERCORRIDAS EM KILOMETROS	DATAS			NUMEROS DOS POMBOS EMPREGADOS NOS TREINAMENTOS	HORAS DE SOLTADAS	ORIENTAÇÃO	HORAS DE PARTIDAS	HORAS DE CHEGADAS AO POMBAL	OBSERVAÇÕES
		Dia	Mez	Anno						
Largo das Laranjeiras	3	8	Fevereiro	1898	5, 10, 15, 22, 25, 26, 32, 40, 41, 72, 73, 74, 77, 76, 78, 95, 96, 114.	7h 50' da manhã	Não orientaram-se	7h 50' da manhã	Em um só grupo ás 7h 55'. O n. 95 chegou no dia 9 ás 10h da manhã.	Tempo claro. Vento forte e favoravel.
Ponto das Agulhas Ferecas	4	11	Fevereiro	1898	36, 50, 54, 62, 79, 81, 82, 83, 87, 91, 91, 96, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 113, 114, 185, 183.	7h 55' da manhã	2º	7h 52' da manhã	Em um só grupo ás 7h 53'. O n. 113 faltou, foi encontrado no pombal no dia 26, ignorando-se o dia e hora da chegada.	Tempo claro. Vento favoravel.
Estação de S. Francisco Xavier	7	16	Fevereiro	1898	86, 88, 92, 93, 93, 99, 101, 110, 114, 119, 121, 123, 121, 126, 128, 129, 130, 133, 135, 138, 142, 144, 146, 148, 156, 157, 159, 161, 163, 168, 173, 175, 177, 181, 189, 187, 193, 193, 191, 197, 199.	11h 25' da manhã	6º	11h 31' da manhã	Em um só grupo ás 11h 35'. O n. 142 chegou no dia 17 ás 11h 30'.	Tempo claro, muito quente. Vento favoravel.
Praia de Fátima, esquina da rua Voluntarios da Patria	4	19	Fevereiro	1898	85, 95, 93, 113, 114, 190, 149, 152, 153, 202, 204, 206, 209, 213, 221, 222, 223, 225, 226, 230.	8h 45' da manhã	16º	9h 1' da manhã	Em um só grupo ás 9h 5'	Tempo quente o nublado. Vento forte contrario.
Copa Cabana (Forto Lemé)	8	26	Fevereiro	1898	78, 102, 110, 113, 168, 180, 191, 205, 212, 213, 215, 221, 215, 231, 233, 289.	8h 35' da manhã	6º	3h 41' da manhã	A's 8h 52' os ns. 78, 110, 212, 213, 222, 225, 280. A's 9h os ns. 102, 113, 168, 189. A's 9h 2' os ns. 201, 205, 215, 232, 233.	Tempo muito quente. Vento muito forte contrario.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Foi prorogada por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença concedida por 60 dias, pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao conductor de 3ª classe da mesma estrada Francisco Alves da Silva Prado, para tratar de sua saúde.

Expediente de 2 de março de 1898

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 200\$, ao Dr. Guilherme do Valle, conta de serviços medicos prestados no tratamento do finado amanense dos Correios do Districto Federal Norberto Rodrigues de Souza (aviso n. 331);

De 991\$420, indemnização ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas Modesto Alves de Oliveira, de despesas feitas nos meses de julho a outubro do anno passado (aviso n. 332).

Dia 3

De 687\$434, à Companhia de Navegação *La Veloce*, de transporte de malas da Administração dos Correios do Districto Federal nos meses de maio a dezembro do anno passado (aviso n. 333);

De 678\$283, a Norton Megaw & Comp., de transportes de malas do Correio para o exterior, durante o mez de outubro do anno passado (aviso n. 334);

De 6:366\$247, à *Pacific Steam Navigation Company*, do transporte de malas dos Correios do Districto Federal para o exterior, nos meses de junho a dezembro do anno passado (aviso n. 335);

De 64\$, de uma conta de publicações feitas no *Jornal do Commercio*, em janeiro ultimo, em proveito da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 336);

De 1:010\$, a diversos contractantes do serviço de condução de malas da Directoria Geral dos Correios, em janeiro ultimo (aviso n. 337);

De 83\$166, de contractantes do serviço de condução de malas da Directoria Geral dos Correios, em janeiro ultimo (aviso n. 338);

De 150\$, ao contractante de condução de malas da mesma directoria Marciliano Joaquim Curvello, em dezembro do anno passado (aviso n. 339);

De 241\$666, a Antonio Martins de Souza, contractante do mesmo serviço, em dezembro do mesmo anno (aviso n. 330);

De 23:228\$216, a José Antonio de Sepulveda Barros, de fornecimentos e trabalhos executados em proveito da Directoria Geral dos Correios, em janeiro ultimo (aviso n. 331);

—Providenciou-se:

Para que fosse indemnizada, por jogo de contas, a Inspeção Geral das Obras Publicas da quantia de 10\$, de transportes concedidas, na Estrada de Ferro do Rio do Ouro em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos durante o mez de junho do anno passado (aviso n. 332);

Para que fosse indemnizada a mesma inspeção, por jogo de contas, da quantia de 6\$500, de serviços prestados pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro em proveito do Ministerio da Fazenda, durante o mez de maio do anno passado (aviso n. 333);

Para que fosse feita a restituição da caução de 2:000\$, ao cidadão Pasquale Tedesco, contractante de fornecimento de dormentes à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no 2º semestre de 1897, por ter satisfeito as obrigações contrahidas no respectivo contracto (aviso n. 334);

Para que fosse transferida da consignação —Eventuaes— da verba n. 5, art. 6 da lei de orçamento do exercicio de 1897 para a consignação «Expediente, utensilios e despesas diversas» título—Material—da mesma verba, a quantia de 30:000\$ (aviso n. 335);

Para que fosse recbida no Thesouro Federal da *Amazon Steam Navigation, Limited*, na ocasião do depósito da quantia de 6:000\$ para pagamento dos respectivos fiscaes, do seu contracto, no exercicio de 1897, a multa de 500\$ que lhe foi imposta (aviso n. 336);

Para que a mesma companhia fosse obrigada executivamente a entrar para o Thesouro com a quota de 6:000\$ para pagamento dos respectivos fiscaes do seu contracto, no exercicio de 1897 (aviso n. 337).

Dia 5

Providenciou-se para que fosse abonada por uma só vez, ao pessoal da portaria desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, a quantia de 870\$ (aviso n. 338);

—Solicitou-se o pagamento:

Da importância de 3:970\$579, de vencimentos do pessoal empregado na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em fevereiro ultimo (aviso n. 339);

De 327\$, de vencimentos dos serventes da Directoria Geral de Estatística, em fevereiro ultimo (aviso n. 400);

De 1:329\$534, de vencimentos do pessoal da officina da mesma directoria, em fevereiro ultimo (aviso n. 401);

De 14:044\$750, de férias do pessoal empregado nas represas, reservatorios, aqueductos e encanamentos conductores do abastecimento de agua desta Capital a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 402).

—Providenciou-se:

Para que fosse entregue no Thesouro Federal, ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, a quantia de 2.000:000\$ para pagamento do pessoal da mesma estrada durante o mez de fevereiro ultimo (aviso n. 403);

Para que fosse paga no Thesouro Federal a folha dos vencimentos que em fevereiro ultimo tiveram os engenheiros e mais auxiliares do serviço, relativo às obras do novo abastecimento de agua a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas, na importância de 3:589\$999 (aviso n. 404).

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1898

Gomes & Cunha.—Compareçam nesta secção para assignatura do contracto.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 8 de março de 1898

Recomendou-se ao director da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana que informe sobre a existencia do cargo de fiscal do trecho trafegado, para o qual foi removido o conductor da conservação do prolongamento da mesma estrada, visto como a tabella competente do regulamento approved pelo decret. n. 2:043, de 15 de julho de 1895 não menciona nenhum cargo com aquella denominação, nem ser provavel que, em 15 de julho do anno proximo findo, ainda houvesse funcionarios disponiveis do prolongamento extinto desde o começo do passado exercicio.

Directoria Geral de Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1898

Engenheiro José Contreiras Martins, pedindo providencias no sentido de ser pago dos vencimentos que deixou de receber como chefe de secção da Estrada de Ferro de Catalão a Cuyabá, durante o anno de 1896.—Aguarde a reunião do Congresso Nacional, afim de ser pedido o necessario credito.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 8 de março de 1898

Officiou-se ao Sr. Ministro: Remettendo cópia do contracto celebrado com Aveino Mendes & Comp. e Luciano Pereira de Moraes para o fornecimento de objectos de expediente e utensilios.

Declarando haver verba para a instalação de uma linha telephonica entre a Administração dos Correios do Districto Federal e a Repartição de Saude do Porto.

Informando que o cidadão Antonio de Souza Benevides jamais prestou concurso de carteiro, não constando que já tivesse apresentado os papeis necessarios a respectiva inscrição; mas que, entretanto, nada ha que desabone a conducta daquelle cidadão a não ser que no desempenho do logar de estafeta do telegrapho, onde se acha, é ás vezes pouco diligente.

Pedindo solução ao officio em que se requisiu mudança de nome da estação de Perdões, da linha federal da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Requerimentos despachados

De Luiz Brito, ajudante do agente do Correio de Caxias, no Estado do Maranhão.—Concedo a licença requerida, em prorrogação.

Francisco de Magalhães Canarejas, agente do Correio da cidade do Piranga, no Estado de Minas Geraes, pedindo augmento de vencimentos.—Indeferido, á vista das informações.

London & River Plate Bank, Limited, estabelecido no Recife, por seu gerente, pedindo seja relevada a multa imposta pela Administração dos Correios da Parahyba a uma letra apprehendida.—Defiro o requerimento, por isso que, sendo nominal a letra apprehendida no Correio da Parahyba do Norte, segundo acaba de informar o respectivo administrador, não lhe podia ter sido applicada a penalidade do art. 266 do regulamento. Mando, portanto, que fique sem effeito a multa e seja restituida aos destinatarios a carta apprehendida.

Pedro Nolasco Maciel, 2º official dos Correios de Alagoas, pedindo tres mezes de licença.—Cumpra a regra 6ª da circular n.57, de 8 de setembro de 1897.

Zozimo Ferreira Soares, praticante dos Correios da Parahyba, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação.—Concedo dous mezes.

Luiz Pereira de Lima Velasco, chefe de secção dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação.—Concedo 15 dias.

Cesar da Silva Santos, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo que sejam consideradas como férias cinco faltas de comparecimento ao serviço.—Indeferido, á vista da informação.

—Acha-se estabelecido o serviço de emissão de vales postaes na agencia do Correio de Cascaura, no Districto Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 e 8 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 405, de 7 do corrente, pagamento de 5:621\$408, como gratificações ao pessoal do recenseamento;

N. 373, de 28 idem, entrega ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos de 353:470\$, para pagamento do pessoal.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 520, de 21 de fevereiro, pagamento de 7:877\$119 aos lentes supplementares do Externato do Gymnasio Nacional;

Ns. 3.167, 2.953 e 2.954, de 23 de dezembro ultimo, item de 1:547\$130 a diversos fornecedores do Hospital Maritimo de Santa Isabel;

N. 583, de 28 de fevereiro, abono de 50\$ ao pretor da 13ª pretoria;

N. 625, de 3 do corrente, idem de 2:680\$, salarios dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Enfermaria da Maternidade;

N. 624, de 3 idem, idem de 1:155\$797 aos serventes da Escola Polytechnica;

N. 549, de 2 do corrente, pagamento de 1:992\$ de gratificações vencidas pelos examinadores e serventes continuos do Externato do Gymnasio Nacional;

N. 601, idem, idem de 800\$, com o salario dos serventes desta Secretaria de Estado.

—Ministerio da Fazenda:

Requerimentos:

De D. Natualina Rangel de Farias Bruce, restituição de 90\$299;

De Atalberto de Souza Braga, idem de 115\$505.

Relação das contas de fornecimentos, publicações e serviços prestados ao Thesouro, na importancia total de 1:261\$600.

Exercícios findos:

Requerimentos:

Do capitão-tenente Luízgero Bento da Cunha Motta, pagamento de 1:482\$96;

Do esreveinte da armada Augusto Pereira, idem de 191\$66.

—Ministerio da Guerra:

Aviso de 28 de fevereiro, pagamento de 30:159\$686 a Costa & Gomes, pelas obras na Fabrica de Polvora da Estrella.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação

Expediente de 8 de março de 1898

Do Sr. director geral:

Offícios:

Ao agente da Candelaria, remetendo diversos offícios;

Ao procurador, sciificando ter o Sr. Prefeito annullado a multa imposta ao proprietario do predio n. 101, á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro;

Ao agente do 2º districto do Engenho Velho, relativo á multa contra o proprietario do predio n. 101, á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro;

Ao agente de Santa Cruz, relativo a multa corea na rua Campeiro-mór;

Ao agente de Sant'Anna, opinando pela effcividade da multa contra o proprietario do predio n. 143 á rua da America;

Ao agente do 2º districto do Engenho Novo, relativo a concertos a fazer-se no predio da rua Iaraão do Bom Retiro, canto da rua General Bellegard, de accordo com o laudo da vistoria que foi alli realizada;

Ao mesmo, relativo á intimação do proprietario do predio n. A 2ª á rua Martins Lage, para fazer os concertos exigidos pelo laudo da vistoria alli realizada;

Ao agente do 2º districto de S. José, com referencia á vistoria realizada no predio n. 179 á rua dos Ourives e concertos que se devem fazer no mesmo.

Directoria de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1898

Abaixo assignados, sollicitando a reforma da ponte da Cachoeira; Antonio Barbosa Ramalho Ortizão, sollicitando relevação de multa; Manoel Fernandes Ribeiro, sollicitando relevação de multa; Nicolao Villora, sollicitando

o estacionamento de seu negocio na praça General Rozzio, em frente ao n. 10. — Deferido s.

Manoel Das Machado, relativamente ao terreno da rua do Nuncio, canto da da Alfandega. — Deferido, fazendo-se do accordo quanto ao pagamento.

Docio Villares, relativo ao larracão do morro do Castello. — A vista da infirmação, indeferido.

Jão Machado Guimarães, sollicitando relevação de multa; Francisco Trovillo, sollicitando licença para engraxate e esacionar na praça coronel Tamarindo; Angelo Machettes, idem, idem; José Jorge, sollicitando o estabelecimento de seu negocio no lar do Rosario; Alvaro da Fonseca Moura, sollicitando relevação de multa; Antonio Vieira Monteiro de Oliveira, sollicitando aceitação das obras de augmento á rua Bambana n. 58 A; Gertrudes Moura da Conceição, sollicitando relevação de multa; Joaquim Eugenio Gonçalves, idem, idem. — Indeferido s.

Asty Victor Huberd, apresentando novo prospecto para as obras do predio n. 59 da rua Senador Pompeu; Francisco Paes Machado Pontella, sollicitando um acrescimo no pedio em construção á rua Maco's Brinhu; Antonio Joaquim da Costa, sollicitando a construção de dous predios á rua Visconde de Niteroy; Leonel José Rodrigues de Carvalho e Antonio Vieira Junior, idem, idem de dous predios á rua S. Francisco Xavier; C. Americo Freire, idem, idem de um predio á rua D. Anna; Manoel Muniz Cabral, sollicitando a prorrogação de licença das obras á rua Beldrace; João Affonso Ferreira, sollicitando um augmento á rua Goyaz n. 27; Hilitor E. Cordeiro, idem, idem á rua Cosme Velho n. 12. — Passe-se alvará.

Antonio da Silveira Srpa Junior, sollicitando habitação dos predios á rua Z ferine junto ao n. 32; Jeronymo Teixeira Boavista, sollicitando numerção para o predio á rua Sampaio Vianna junto ao n. 8; José Lino de Oliveira, idem, idem para os predios á rua Grunewald, entre os ns. 11 e 11 A; Antonio da Fonseca Pereira, idem, idem para os dez predios á rua Fonseca Lima, junto ao n. 27; José de Castro Guimarães, idem, idem para os predios á rua Francisco Eugenio, entre os ns. 8 e 8 A; Justino José Luiz de Souza, idem, idem para os predios á rua Francisco Eugenio n. 7 A. — Passe-se certidão.

Domingos Monteiro Aleixo, sollicitando concertos no predio n. 61 da rua Visconde do Rio Branco; Antonio Lopes da Silva Moraes, idem, idem no predio n. 38 da rua S. Clemente; José Ferreira Martins, idem, idem no predio n. 116 á rua da Prainha; Anacleto Monteiro da Silva, idem, idem no predio n. 55 rua Guanabara; Alfredo Pereira Mendes, sollicitando a transformação do pavimento terr. do predio n. 81 da rua do Cattete. — Passe-se guia.

Jão José de Oliveira, sollicitando habitação dos predios n. 34 á rua Visconde de Abaeté; Manoel Francisco Estevão, idem, idem do predio á rua Paula e Silva n. 1 B; José Antonio de Lima Rebelo de Moura, idem, idem do predio á rua Matto Grosso, entre os ns. 10 e 10 G; Joaquim José de Souza, idem, idem dos predios á rua Industrial junto ao n. A 12. — Como requer.

Manoel José Lopes, sollicitando concertos no predio n. 11 da rua General Carvalho. — Pague a multa em que incorreu por ter dado começo ás obras sem licença e apresente prospecto, para poder ser attendido.

Domingos Alvares da Silva Penna, sollicitando concertos no predio n. 220 da rua do Cattete. — Apresente prospecto para reconstruir o predio conforme está determinado no laudo de vistoria.

Vinça Aline De Crey, sollicitando a construção de calçada em frente a predio n. 29 á rua Boulevard Vinte e Oito do Setembro. — O que pede a supplicante é contra a lei.

João Ruyos da Costa, sollicitando concertos nos predios ns. 161 e 163 da rua da Saude. — Apresente prospecto para reconstruir os predios, em conforma a lei.

Eraesto Rumbelspried, apresentando projecto de abertura de ruas no Rio das Pe-

dras. — Apresente projecto colendo sobre copia da planta cadastral, e uno exige a lei e satisfação ás exienciass do decreto n. 143, de 2 de agosto de 1893.

Maria Rita de Oliveira, sollicitando o pagamento dos salarios do fallecido seu marido, como trabalhador de turma. — Junto certidão de obito.

Dominicos de Araujo Vallente, sollicitando licença para pintar dous kiosques. — Dirija-se ao concessionario de kiosques.

Elydia Martins de Almeida e Silva, sollicitando prorrogação para demolir os predios ns. 1 e 3 da rua Pedro Americo. — Deshabito os predios, para poder ser attendido.

João Cealio, sollicitando o pagamento de 21 dias de trabalhos. — Não ha que deferir, á vista da informação.

Antonio Mendes dos Reis, sollicitando a construção de um predio á Praia do Russell. — Reconstrua a muralha condemnada em vistoria, para poder ser attendido.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização e Caca

Requerimento despachado

Dia 7 de março de 1898

Pelo Sr. inspector:

Manoel Gonçalves da Rosa Junior, pedindo a derrubada de duas palmeiras, na rua de S. Januario. — Foi feito o serviço hoje.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1898

Imposto de licenças:

Abilio Felix de Campos, Adelino Antonio Fuso, Alexandre Marques da Silva, Alexandre de Souza Dantas, Aurora de Fortes & Azvedo, Barradas Fonseca & Comp., Benigno Ribera Sampedro, Carvalho & Teixeira, José Barbosa Graça, José Moreira, José da Silva Bastos, José Gonçalves de Oliveira, Joaquim de Almeida, Joaquim Caminha dos Santos, J. A. Borges, Luiz Manoel Pardellas, Manoel da Silva Braga, Mendes Assumpção & Comp., Miguel Delduque Machado & Nunes, Oliveira & Comp., Antonio Vieira da Silva, Valle & Pereira, Soares de Carvalho & Comp. — Deferidos.

Joaquim do Carvalho, Dantas & Comp., Ignacio Manoel Soares da Silva e Constantino de Abreu. — Prove ter pago a licença do corrente anno e volte.

Souza & Comp., Sanches & Tobiá e Antonio Pacheco do Amaral. — Pague a licença do corrente anno e volte.

Costa & Ferreira, Joaquim M. Teixeira da Silva. — Pague a licença e volte.

João Meyer & Comp. — Autorizo, provando o pagamento da multa.

Aristoteles Francisco da Rocha. — Autorizo, não estacionando.

Martins & Barbosa. — Pague o imposto do corrente exercicio da licença para a industria que explora e volte.

Marcellino Magalhães dos Reis. — Prove o que allega.

Matheus de Souza. — Autorizo, satisfazendo a exigencia do agente.

Antonio Silveira Machado. — Autorizo, satisfazendo a exigencia.

Manoel José Pereira & Comp. — Autorizo a baixa, uma vez pagos os impostos em divida e requiera em separado o levantamento do deposito.

Pelo Prefeito:

Jão Alves Izidoro & Comp., Francisco Moulho Côrtes, Antonio de Oliveira e Silva e Antonio da Costa Reis. — Indeferidos.

Directoria Geral da Instrução

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 3 de março de 1898

Officio do Sr. director geral da Fazenda Municipal, relativo ao tempo de exercicio do professor jubilado Luiz Augusto dos Reis.

Dia 4

Portaria á professora adjunta Orminda de Miranda Rodrigues, para ter exercicio na 3ª escola feminina do 4º districto.

Officio ao Sr. director geral de Obras e Viação, solicitando concertos nos tympanos collocados no proprio municipal onde funciona o grupo escolar Benjamin Constant.

Portarias :

A' professora adjunta Elvira Baptista de Mattos, afim de ter exercicio na 12ª escola feminina do 7º districto ;

A' professora Julia Ferreira de Freitas, para que assuma a direcção da 3ª escola masculina do 10º districto, para a qual foi nomeada por acto de 19 do mez proximo findo.

Dia 5

Portaria á professora Francisca Vieira Palm Pamplona, para que assuma a direcção da escola para a qual foi nomeada por acto de 19 do mez proximo findo.

Officios :

Ao Sr. inspector escolar de 9º districto, communicando o despacho do requerimento de Amelia Augusta Figueira Lemos ;

Ao Sr. director geral de Obras e Viação, remetendo o officio em que a professora cathedratica da 4ª escola masculina do 10º districto, pede a realização de obras no proprio municipal em que funciona aquella escola, no curato de Santa Cruz.

— Portarias :

A professora Maria Leonie Demillecamps, para que assuma a direcção da 4ª escola feminino do 2º districto, para a qual foi transferida por acto de 19 do mez proximo findo ;

A' adjunta Maria Carolina Fragoso de Andrade, para ter exercicio na 5ª escola feminino do 4º districto.

Dia 7

Officios :

Ao Sr. director da Escola Normal, relativo ás alterações constantes da lista que acompanhou o officio daquelle funcionario, de 3 do corrente ;

Ao Sr. director de Hygiene, pedindo para que seja inspecionado o cirurgião-dentista do Instituto Profissional Severo José de Souza Lima, que pede prorogação de licença para tratamento de saude.

Portarias aos adjuntos Erico Freire de Vilalba Alvim, Amelia Augusta Diniz e Rita Josephina de Campos, para terem exercicio: o 1º, na 1ª escola masculina do 6º districto, a 2ª, na 2ª feminina do 3º e a ultima, na 4ª de igual sexo do mesmo districto.

— Officios :

Ao Sr. inspector escolar do 7º districto, para que designe uma adjunta que se encarregue da frequencia das aulas da professora Amelia Luiza Vianna, durante o seu impedimento ;

Ao Sr. director de Hygiene, pedindo para que seja inspecionado o professor do Instituto Commercial Luiz Carlos Zamith, que requereu jubilação ;

Ao Sr. director do Instituto Commercial, approvando o acto daquelle funcionario, permitindo a frequencia das aulas daquelle instituto, como ouvintes, ás pessoas que o requererem ;

— Officio ao Sr. director de Hygiene, pedindo para que seja inspecionado o professor da Escola Normal bacharel Joaquim Abilio Borges, que requereu licença para tratamento de saude.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 8 DE MARÇO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães, no impedimento do Sr. desembargador presidente.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra; tambem esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 1.470—Paciente, José Adolpho; relator, o Sr. desembargador presidente.— Negaram a ordem de soltura attenta a informação prestada pelo juiz da 8ª pretoria.

N. 1.478—Paciente, José Antonio de Almeida.—Prejudicado o pedido, por já ter sido solto o paciente, como consta do officio sob n. 831 do administrador da Casa de Detenção.

N. 1.479—Paciente, José Caetano de Freitas.—Concederam a soltura do paciente por estar preso desde o dia 19 de novembro do anno pasado, sem estar terminada a formação da culpa.

N. 1.481—Pacientes, Francisco Pedro da Silva e Antonio da Silva Pereira.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, em que serão apresentados os pacientes, com informação do Dr. presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.476—Paciente, Francisco Carnaval.—Decisão identica a do n. 1.471.

N. 1.477—Paciente, Antonio Martins.—Decisão identica a do n. 1.471.

Ns. 1.471—Pacientes, Manoel Martins, Christovão Lopes Coelho, Francisco José Gonçalves e Candido Adelino da Silva Lima.—Prejudicado o pedido por terem os pacientes sido postos em liberdade como informa o Dr. chefe de policia.

N. 1.472—Pacientes, Juan Messias Magrat, Pedro Moreno Morim, Antonio Martinez Dias e Francisco Fejada.—Decisão identica a de n. 1.471.

N. 1.480—Paciente, Casemiro Bonnet.—Decisão identica a de n. 1.471.

N. 1.483—Paciente, Antonio Pinto de Carvalho.—Decisão identica a de n. 1.482, informando o delegado da 12ª circumscripção urbana.

N. 1.486—Paciente, Hercol Falbo.—Decisão identica a de n. 1.482, informando o delegado da 18ª circumscripção urbana.

N. 1.487—Paciente, João Izidoro dos Santos, Decisão identica a de n. 1.482, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 1.490—Paciente, José Ferreira dos Santos.—Decisão identica a de n. 1.482, informando o delegado da 7ª circumscripção urbana.

N. 1.492—Paciente, Gustavo Bianchi.—Decisão identica a de n. 1.482, informando o juiz da 13ª pretoria.

N. 1.491—Paciente, Antonio Augusto Ribeiro.—Decisão identica a de n. 1.482, informando o delegado da 8ª circumscripção urbana.

N. 1.493—Paciente, Fernando Nabo.—Decisão identica a de n. 1.482, informando o juiz da 13ª pretoria.

N. 1.482—Paciente, Thimoteo José Ribeiro.—Concedeu-se ordem para apresentação do paciente na 1ª sessão do conselho, prestando o 1º delegado auxiliar os necessarios esclarecimentos sobre o motivo da prisão.

N. 1.496—Paciente, Joaquim Augusto Freire.—Decisão identica a de n. 1.480.

N. 1.495—Paciente, José Joaquim.—Decisão identica a de n. 1.482, informando o delegado da 8ª circumscripção urbana.

N. 1.502—Paciente, Thomé Hygino Bahia.—Decisão identica a de n. 1.482, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 1.505—Paciente, João da Silva Noronha —Decisão identica a de n. 1.482, informando o juiz da 12ª pretoria.

N. 1.506—Paciente Bartholomeu Amoroso.—Decisão identica a de n. 1.482, informando o juiz da 6ª pretoria.

N. 1.489—Paciente Fortunato Campos de Medeiros—Concederam a ordem para a apresentação do paciente na primeira sessão do conselho, informando o Dr. chefe de policia, sobre os motivos da prisão e remetendo o juiz summariamente cópia da petição de denuncia e do despacho que negou a prisão preventiva do paciente, contra o voto do Sr. desembargador Dr. F. Pinheiro que não conhecia do pedido por tratar-se de prisão feita durante o estado desitio, que só podia ser ordenada pelo Governo.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 8 DE MARÇO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores F. Pinheiro, Espinola, Dias Lima, T. Bastos, Dodsworth; tambem esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do districto.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 355—Appellante, a Fazenda Municipal; appellado, José Maria Pereira da Silva; relator, o Sr. desembargador T. Bastos.—Julgaram prescripta a acção penal.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 1.492 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.259 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellações crimes

Ns. 359 e 360 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 362 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 361 e 365 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.

N. 340 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações commerciaes

Ns. 1.283, 1.403 e 1.452 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.148 e 1.436 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.316 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

N. 340 — Com dia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 7 de março de 1898.....	1.817:478\$905
Idem do dia 8.....	432:239\$418
	2.250:718\$323
Em igual periodo de 1897.....	2.196:309\$300

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 7 de março de 1898.....	348:498\$747
Idem do dia 8.....	37:96\$387
	386:497\$134
Em igual periodo de 1897.....	296:619\$141

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 8 de março de 1898.....	40:803\$412
Dia 1 a 8.....	233:497\$068
Em igual periodo de 1897.....	149:006\$877

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. Ministro da Fazenda recebeu o seguinte:

RIO GRANDE, 6 — A renda da Mesa de Pólotas, em fevereiro findo, foi de 305:506\$971, em igual mez de 1897, foi de 162:563\$598; mais no corrente 142:942\$473. — O inspector, *Crcscantino*.

Pagadoria do Thesouro — Pagam se hoje as seguintes falhas:

Pessoal subalterno da Casa de Detenção e pessoal encarregado do recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatistica.

Externato do Gymnasio Nacional — Resultado dos exames de sufficiencia do primeiro anno effectuados no dia 8 do corrente:

Approvados: Leopoldo de Azevedo Babo Junior, plenamente em portuguez, simplesmente em francez; Americo Salgueiro Autran, simplesmente em portuguez, francez e geographia; Antonio Loureiro, simplesmente em portuguez; Flavio Lyra da Silva, plenamente em portuguez, francez e geographia e simplesmente em mathematica; Jader Ramis do Azevedo, simplesmente em portuguez, francez e geographia; Candido Elesbão da Silva, simplesmente em portuguez e francez; Candido Heleodoro Marroig, plenamente em geographia, simplesmente em portuguez e francez; Roberto de Mello Campbell, simplesmente em portuguez, francez e geographia.

Houve 12 reprovações. Continuum heje os exames do 1º anno.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Savoin*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Cittá di Genova*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Italy*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Amazonas*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Dalcarlia*, para Nova York, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. Paulo*, para Victoria e Bahia, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Nasmyth*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Hamburg*, para Santos, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Na 7ª secção (pavimento terreo) são recebidas as indicações o mudanças de residencias, e bem assim os boletins de endereços que estão sendo distribuidos pelos respectivos carteiros e agencias suburbanas, para o *Indicador Postal de Residencias*.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Resumo meteorologico da Estação Central — Dia 8 de março de 1898

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	754.40	23.5	18.59	86.0	WNW	Claro.	0
9 a.	755.11	27.0	22.92	86.5	N	Idem.	0
1/2 d.	754.49	32.0	19.05	53.4	N	Idem.	0
3 p.	753.50	20.0	15.59	50.0	SSE	Idem.	1
6 p.	753.61	23.2	16.19	57.2	S	Idem.	2

Temperatura maxima exposta, 33.6.
 > a sombra, 33.4.
 > minima, 23.4.

Evaporação em 24 horas a sombra, 4m/m.7.
 Duração do brilho solar, 10h.94.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico — Dia de 8 março de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura corrigida	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.1	25.4	82	NE 2.9	L'impo.
10 m.	755.2	27.0	66	NW 1.7.	Idem.
1 t.	754.4	32.2	52	N 2.0.	Idem.
4 t.	753.1	26.2	65	SSE 10.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, emnegrecio 52.0; prateado, 43.5.
 Temperatura maxima, 32.7.
 Temperatura minima, 23.0.
 Evaporação em 24 horas 4.0.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.376

Barcellos, Guimarães & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça á rua do Visconde de Inhaúma n. 15, com commercio de armas e artigos para caça, casa especial denominada «A Garrucha Mineira», vêm apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos do seu estabelecimento, a qual consiste no seguinte: — Um rotulo branco cartonado, todo ornamentado de linhas finissimas, folhagens, flores e bordaduras de arabescos. Na parte superior em typos systematicos, lê-se a inscripção: «A Garrucha Mineira». Uma pequena facha entrelaça um lozango com os seguintes dizeres: «Casa especial de armas e artigos para caça». A direita vê-se o emblema de uma garrucha perfeitamente modelada e em typos brancos e grandes, toda ornamentada de arabescos, a firma: «Barcellos, Guimarães & Comp», em seguida a localidade: «15 rua do Visconde de Inhaúma 15» e em typos manuscriptos: «Rio de Janeiro». A esquerda em typos microscopicos o seguinte: «Endereço telegraphico — Guibarcel — Caixa do Correio n. 332».

A referida marca poderá ser usada em toda e qualquer cor e dimensão, nos cartuchos, caixas e outros misteres concernentes ao seu commercio e simplesmente a inscripção «A Garrucha Mineira», nas armas, revolvers e outros productos, considerando assim como titulo do seu estabelecimento e melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 300 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1897. — *Barcellos, Guimarães & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 30 de dezembro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.576 por despacho da Junta Commercial em sessão de 17 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.577

A Companhia Fabril Brasileira, representada pelo seu director geral Joaquim José do Souza Guimarães, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela companhia supplicante para distinguir os phosphoros do seu fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel de cor amarella, dividido rectangularmente por dous traços grosso e fino de cor preta. No alto lê-se a inscripção: *Phosphoros de segurança Rio Grandense*. Em seguida em linhas sinuosas as palavras: *Resistem a toda humidade — Industria Nacional*. No centro do rotulo uma medalha entre bordaduras de arabescos com a effigie do immortal e inolyto General Osorio, tendo na parte superior e em sentido curvelineo a inscripção em typos pretos e grandes — *Legendario e inferiormente — Marca registrada*. Lateralmente as palavras: *Barreto, Niechroy, Companhia Fabril Brasileira*. A referida marca é usada em dimensão maior e menor, sendo a maior applicada nos tampos das caixas contendo o producto phosphoro da sua fabricação, e a maior, aqui representada, nos pacotes contendo um numero convencional de caixas, ficando ainda o direito á companhia supplicante de alterar a respectiva cor em toda e qualquer tinta.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 300 réis, da seguinte maneira inutilizadas. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1898. — Pela Companhia Fabril Brasileira, Joaquim José do Souza Guimarães, director geral.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 5 de fevereiro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.577, por despacho da Junta Commercial em sessão de 17 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.578

A Companhia Luz Stearica, estabelecida nesta Capital e representada pelo seu presidente abaixo assignado, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela companhia supplicante, para distinguir a manufactura de suas velas stearinas, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco de forma rectangular e guarnecido por um filete de linha grossa e outra fina curvelinea nas quatro extremidades. Systematicamente dispostas da maior para a menor, vêem-se 14 medalhas de varias exposições nacionaes e estrangeiras, verso e reverso, ornamentadas por um grosso galho com folhas e flores. O seu uso e direitos adquiridos acham-se annexos á marca já registrada pela companhia, sob o n. 2.306, em 13 de janeiro de 1893. Em linha sinuosa lêem-se em typos grandes os dizeres: *Velas superiores*, e entre linhas de arabescos a localidade *Rio de Janeiro*, e o titulo *Companhia Luz Stearica*.

A referida marca é usada pela companhia supplicante nos pacotes de velas stearinas de sua fabricação e commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 300 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1897. — P. L. Companhia Luz Starica, *Juli A. B. Ottoni*. Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 31 de dezembro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.578, por despacho da Junta Commercial em sessão de 21 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6300 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.579

Fausto Porto, negociante, estabelecido, nesta praça, a rua do Ouvidor n. 114, com commercio de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os cigarros acaçiz da sua manipulação, a qual consiste no seguinte: — Um rotulo em papel branco, dividido em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores, e guardados por filetes finos-parallelos de cor de navio. To do o rotulo é na mesma cor. No primeiro rectangulo maior, vê-se representada, entre nuvens que se abrem, a entrada da barra do Rio de Janeiro, com os tres fortes de Santa Cruz, Lage e S. João, e duas embarcações navegando á vela. Na parte superior do qualro e sobre as nuvens desenrola-se uma facha branca disposta simetricamente sobre palmeiras, com a inscripção em typos cor de havana: *Cigarros Alcaçuz*. Um grande cigarro através a obliquamente o fundo deste quadro, da esquerda para a direita, mostrando apenas as duas extremidades, a ponta e a parte do fogo com cinza. Inferiormente em typos microscopios, lê-se: *Marca registrada* e em typos maiores e brancos, o nome do fabricante: *Fausto Porto*. O segundo rectangulo maior contém uma facha horizontal e outra curvilinea branca, onde se lê em typos cor de havana: *Fabrica*, e na horizontal: *Itatiaia*, em typos cor de havana e branco. Abraçam estas fachas um grande ramo de fumo com folhas e flores, traços de acaçuz e logo abaixo a localidade *Rio de Janeiro*. Nos dous rectangulos menores lê-se em um os dizeses: *Fumo regular* e no outro: *Papel de fumo*, sendo estes em typos havana.

A referida marca é usada pelo supplicante em papel e tinta e typos de toda e qualquor cor, para os seus cigarros de acaçiz, podendo também applicar nos cigarros denominados *Canella*, *Smolito* e *Al atrão*, do seu commercio, servindo para envolver os mesmos, affirmo de bem distinguitos e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Estavam colladas quatro estampilhas no valor total de 600 réis, da seguinte maneira inutilizadas Capital Federal, 27 de janeiro de 1898. — *Fausto Porto*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 27 de janeiro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.579, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 63600 por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.580

M. Teixeira Osorio & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital Federal, com fabrica e commercio de cigarros, charutos e artigos para fumantes, a rua dos Anjos n. 28, I andar, e deposito a rua da Assembleia n. 62, vem apresentar á Meritissima

Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros de hominad — *Velo Club*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, dividido em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores. No primeiro rectangulo maior vê-se, á esquerda, a marca já registrada pelos supplicantes e á direita, sobre um meio quadro de fundo escuro, atravessado obliquamente em typos brancos e gra des, as palavras: *Velo Club*. Na parte superior desse quadro lê-se: *Legitimos Cigarros*, e inferiormente dentro do mesmo, os dizeses: *Primo 50 retritos*, com direito a *um photographia*. No segundo rectangulo maior, entre bordaduras de arabescos, lê-se em uma facha larga e rarasada obliquamente a firma dos supplicantes *M. Teixeira Osorio & Comp.* Na parte superior está escripta e curvilinearmente as palavras: *Manufactura de fumos e cigarros* e inferiormente sobre uma facha enroscada, a localidade: *Rua dos Andrades n. 28, 1º andar*. Deposito — *rua da Assembleia n. 62*. Nos dous rectangulos menores, tem em ornados de arabescos, e em duplicata os dizeses: *Tabaco franco*, sobre fundo composto de linhas finissimas e pretas.

A referida marca é usada pelos supplicantes em papel e tinta de toda e qualquor cor e servirá para envolver os cigarros especiais — *Velo Club* — da sua fabrica e commercio e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 300 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro 29 de janeiro de 1898. — *Manoel Teixeira Osorio & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 da manhã de 5 de fevereiro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.580 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 63600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAIS E AVISOS

Junta Commercial

FIANÇA DOS AGENTES DE LEILÕES

A Junta Commercial manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que em sessão de hontem resolveu conceder segundo e ultima prorogação, por mais 30 dias, do prazo marcado aos agentes de leilões afim de se habilitarem com a respectiva fiança, em applicação da divisa publica da União ou em dinheiro, na conformidade do art. 17 da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897.

Junta Commercial da Capital Federal, 8 de março de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interno da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Codigo do Ensino Superior, approvado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achar-se-ha aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o curso a vaga de substituto da 1ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 1º anno — Geometria analytica — Calculo differencial e integral.

2ª cadeira do 2º anno — Calculo das variações — Mecanica racional.

3ª cadeira do 3º anno — Mecanica applicada ás machinas; cinemática e dinamica applicadas.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do estado colligo:

Art. 65. Poderão ser admittidos a concurso os brazileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão também inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação previa, salvo si tiverem sido professores de facultades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos ou si, mediante parecer da congregação, o Governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar na secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas formas d'esta, justificando a impossibilidade de apresentação d'originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraes ou substitutos não se expedira o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalização.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos suscitarse duvida sobre a validade ou importancia de qualquer d'elles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. D' decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o Governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros que julgarem convenientes como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhos o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde e li-os pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos si existem tolas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, levará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, fica sciencia aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, do Codigo do Ensino Superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos também acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de fevereiro de 1898. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: arithmetica, algebra, geometria (revisão e complementos); theoria dos derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões,

ações fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Em virtude do art. 63 do *Código das disposições communs das instituições do Ensino Superior*, ficará esta inscripção ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do *Código do Ensino Superior*.

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1898.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola Normal

Hoje, realizar-se-hão os seguintes exames: Curso diurno (às 10 horas) — Provas escriptas de geometria e trigonometria, de portuguez do 2º anno e de chimica de 4ª serie (reg. de 93); provas oraes de portuguez do 1º anno e arithmetica e algebra e provas graphicas de desenho de paisagem.

Curso nocturno (às 4 horas) — Provas escriptas de francez do 1º anno e do 2º, de geometria e trigonometria, de portuguez do 3º anno e de chimica da 4ª serie (reg. de 93); provas oraes de physica e chimica (reg. de 97) e de portuguez do 1º anno.

Secretaria da Escola Normal, 9 de março de 1898.—O secretario, *Afonso Augusto Corta*.

Instituto Profissional

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos Srs. paes ou interessados que deverão comparecer neste instituto, afin de receberem numero de matricula, os seguintes menores, classificados nos exames ultimamente realizados:

- Alvaro Teixeira.
- Aristhigion Araujo Pereira.
- Antonio Genelicio Corrêa.
- Abelardo Borges Oriol.
- Astolpho Freire.
- Alberto da Cunha Brandão.
- Americo Gabrielli.
- Alfredo da Silva Guimarães.
- Aristides Vieira.
- Agenor Januario da Silva.
- Angelino Schwartz Tavares.
- Casimiro de Paiva Xavier.
- Domingos Antunes da Silva.
- David Galdino da Veiga.
- Domingos Lopes da Silva.
- Enéas da Silva Moreira.
- Ernani Fraga.
- Ernesto de Albuquerque Vasconcellos.
- Enio Mello de Araujo.
- Feliciano Rodrigues Peixoto.
- Francelin Martinho da Conceição.
- Fernando dos Santos.
- Gustavo Martins Alves de Azevedo.
- Geraldo Nardy.
- Horacio dos Santos.
- Horacio Gomes da Silva.
- Joaquim Antonio de Araujo Junior.
- João Gualberto Nabor.
- Jacinto José de Lorena.
- José Vicente Pinheiro.
- José Agostino de Souza Pinto.
- Julio Mathias da Silva.
- Joaquim Octavio de Mello.
- José Itajaby de Moraes.
- João Soares.
- José de Almeida Paschoal.
- João Carvalho de Abreu.
- João Jorge de Azevedo.
- Luiz Filgueiras Caldas.
- Lucindo Rodrigues da Silva.
- Luperco Côrtes Nascentes de Oliveira.
- Manuel Mauricio da Costa.
- Mario Augusto de Oliveira.
- Manoel Navarro.
- Nuno Pereira de Souza.
- Nicoláo Genelicio Corrêa.
- Octavio Ricardo da Conceição.
- Oscar Augusto Sampaio Silva.
- Octavio Ferreira.
- Octavio da Costa Ferreira.
- Octavio Miranda.
- Paulo Cosmelino.
- Raul Duarte.

Raphael Borges Reis.
Raul Louro de Carvalho.
Sebastião Custodio da Luz.
Ulysses Miranda.

Muitos outros candidatos habilitados serão chamados, á proporção que se forem verificando vagas.

Secretaria do Instituto Profissional, 9 de março de 1898.—*José de Souza Rocha*, 2º official.

Instituto Nacional de Musica

De 1 a 15 do vigente, effectua-se, na secretaria deste instituto, a inscripção para os exames de admissão provisoria e para quatro subvenções annuaes de 50 \$, distribuidas, de accordo com as respectivas instrucções, pelas classes de oboe, fagote, trompa e contra-baixo, continuando aberta a matricula para a admissão inicial de alumnos, que será tambem encerrada a 15 do corrente.

Aos alumnos de 1897, que reclamarem, serão expedidas as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1898.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que a partir do dia 1 até ao dia 14 de março corrente, estarão abertas, nesta secretaria, as matriculas para o curso geral e cursos especiaes.

Os candidatos á matricula deverão requerer ao Sr. director, instruindo o requerimento com certidões de idade e de nacionalidade, e attestados de exames de portuguez, arithmetica e geographia, para o 1º anno; de francez, historia, algebra, geometria e trigonometria, para o 2º anno.

Os candidatos de livre frequencia deverão requerer ao Sr. director.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1898.—Bacharel *Diogo Chabrê*, secretario interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram des-arrazoados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com os signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de fevereiro de 1898. Manifesto n. 194.

- Armazem n. 10 — AGFC: 1 caixa n. 162, repregada.
- HSC: 1 dita n. 165, idem.
- JDC: 1 dita n. 1.699, idem.
- ALF—P: 1 dita n. 4.966, idem.
- M—831—RJ: 1 dita n. 56, idem.
- PHC—Mendes: 1 dita n. 109, idem.
- MN—S: 1 dita n. 12, idem.
- W: 1 dita n. 1, idem.
- AGFC: 2 ditas ns. 161 e 135, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 169 e 163, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 158 e 154, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 155 e 171, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 172 e 168, idem.
- Idem: 1 dita n. 159, idem.
- RMC: 1 dita n. 3.333, idem.
- RSC: 1 dita n. 38.233, idem.
- ASC: 1 dita n. 69, idem.
- GM: 1 dita n. 43, idem.
- ERC: 1 dita n. 6.671, idem.
- FCN—SIC: 1 dita n. 1.916, idem.
- TIC—LG: 2 ditas ns. 80 e 87, idem.
- K: 3 caixas ns. 117, 93 e 116, repregadas.
- PDC: 1 dita n. 491, idem.
- PHC—Mendes: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 21 de fevereiro de 1898. Manifesto n. 184.

- Armazem n. 1 — CPC: 6 caixas n. 3.861 averiada.
- Idem—D: 1 dita n. 2.365 repregada.
- C&: 1 dita n. 110, averiada.
- EMC: 1 dita n. 8.811, idem.
- Idem: 1 dita n. 8.899, idem.
- Idem: 1 dita n. 8.897, idem.
- JRSC: 1 dita n. 325, repregada.
- M: 1 dita n. 1.285, averiada.
- MTB: 1 dita sem numero, repregada.
- A—A—V—M: 1 engradado n. 27, ruto.
- C: 1 dito n. 358, idem.
- MRM: 2 ditas ns. 60 e 655, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 62 e 617, idem.
- Idem: 1 dita n. 6.317, idem.
- A—C—SIC: 1 dita n. 117, repregada.
- Idem: 1 dita n. 1.0, idem.
- JLFC: 1 dita n. 3.754, idem.
- M—W&: 1 dita n. 229, idem.
- Idem: 1 dita n. 3.962, idem.
- CU: 1 dita n. 3.231, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 26 de fevereiro de 1898. Manifesto n. 207.

- Armazem n. 16 — JM: 1 caixa n. 988, repregada.
- Idem: 1 dita sem numero, idem.
- FGC: 1 dita n. 576, idem.
- Idem: 1 dita n. 571, idem.
- James Mitechele: 1 engradado, sem numero, quebrado.
- Idem: 1 dito idem, idem.
- GSC: 1 caixa n. 157, repregada.
- Idem: 1 dita n. 158, idem.
- Vapor allemão *Montevideo*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de fevereiro de 1898. Manifesto n. 147.
- Armazem n. 11 — JCC: 1 caixa n. 3.965, repregada.
- AC&: 1 dita n. 111, idem.
- PC—DR: 1 dita n. 869, idem.
- Vapor inglez *Cavour*, procedente de Glasgow, entrado em 29 de fevereiro de 1898. Manifesto n. 189.

- Armazem n. 14—HC—K: 1 caixa n. 3.074, repregada.
- MM: 1 dita sem numero, idem.
- PC—K: 1 dita n. 777, idem.
- Idem: 1 dita n. 776, idem.
- RC: 1 dita n. 4.491, idem.
- R—SM—W: 1 dita n. 1.735, idem.
- Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de março de 1898. Manifesto n. 205.
- Armazem n. 2 — PHC: 1 caixa n. 53, repregada.
- Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 28 de fevereiro de 1898. Manifesto n. 209.
- Armazem n. 12 — AMC: 1 caixa sem numero, repregada.
- Vapor inglez *Olbers*, procedente de Nova York, entrado em 16 de fevereiro de 1878. Manifesto n. 177.
- Armazem n. 9 — ABC: 4 caixas ns. 9, 22, 29 e 14, repregadas.
- Idem: 4 ditas ns. 21, 42, 6 e 11, idem.
- ABC: 4 caixas ns. 2, 10, 19 e 15, repregadas.
- Idem: 4 ditas ns. 28, 21, 23 e 16, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 13 e 7, idem.
- APT: 1 dita n. 16, idem.
- AV: 1 dita n. 3, idem.
- AGAC: 4 ditas ns. 43, 40, 41 e 42, idem.
- AP: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.
- CC: 1 dita n. 103, idem.
- CFCC: 1 barrica n. 9, idem.
- CI: 1 caixa n. 14, idem.
- CJB—A: 1 dita n. 956, idem.
- Canões de Agua: 1 dita n. 591, idem.
- CD—JTB: 1 dita n. 1, idem.
- DA: 1 barrica n. 1, idem.
- JM: 2 caixas ns. 116 e 174, idem.
- Idem: 1 dita n. 116, idem.
- I
- FCO: 1 dita n. 1, idem.

- Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 28 de fevereiro de 1898. Manifesto n. 207.
- Armazem n. 12—AMC: 1 caixa n. 2, repregada.
- CPC: 1 dita n. 6.035, idem.

DF—LR: 1 dita n. 536, idem.
MRC—RJ: 1 dita n. 198, idem.
ED: 1 dita n. 562, idem.
CD: 1 dita n. 115, idem.
ABC: 1 dita n. 1.047, idem.
JC de F: 1 caixa n. 2, repregada.
MJ&C: 1 dita n. 771, idem.
SPSC: 3 ditas sem numero, idem.
DMO: 2 ditas ns. 115 e 116, idem.
HB: 1 dita n. 8, idem.

Barca allemã *Pionier*, procedente de Hamburgo, ent. ada em 1 de fevreiro de 1898. Manifesto n. 124.

Trapiche Rio de Janeiro—A: 1 barril, sem numero, com falta.

Barca allemã *Amy*, procedente de Baltimore, entrada em 16 de fevreiro de 1898. Manifesto n. 171.

Trapiche Damião — Sem marca: 200 barricas, sem numero, avariadas.
Idem: 90 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.

Galera ingleza *Boudicca*, entrada em 29 de fevreiro de 1898. Manifesto n. 166.

Trapiche Mauá—AMC: 967 saccos, sem numero, com falta.

Idem: 64 ditas idem, avariadas.

Vapor francez *Caravellus*, procedente do Havre, entrada em 3 de março de 1898. Manifesto n. 234.

Trapiche Mauá — DJF: 2 barris, sem numero, vassando.

OGS: 4 ditas idem, idem.

NLMG: 1 dito idem, idem.

VWGC: 3 ditas idem, idem.

OGS: 1 dito idem, idem.

CAC: 1 dito idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

SF: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

ASAC—Rio: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de março de 1898.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Escola Militar da Capital Federal

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que devem comparecer a esta escola, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de prestarem exame de admissão os paizanos seguintes:

Alfredo Francisco da Cruz.
Eurico de Oliveira Pinho.
Francisco Xavier de A. sis Chagas.
Oswaldo do Lago Galvão.
Oswaldo Ocaçilio Gomes.
Oswaldo Soares.
Paulino Leoncio Seroldi.
Paulino Marcondes.
Pedro Angelo Corrêa.
Pedro Capitulino de Paula.
Pedro Fernandes Mattas.
Pedro Rousseau Medina.
Placido Eutyquio Monteiro Nero.
Plinio Lisboa.
Protones Miranda Sá Cabral.
Raphael Antonio Soares.
Raul Carlos dos Santos.
Raul Carvalho de Souza.
Raul Emilio Pereira da Silva.
Raul Mendes Paiva.
Raul Niemeyer.
Raulino de Oliveira Junior.
Raymundo de Oliveira Pantoja.
René Salucio de Souza Pitanga.
Rigoberto de Mesquita Telles.
Rodolpho Aristides Alves.
Rodrigo Henrique Baptista.
Romão Francisco da Rocha.
Romulo de Oliveira Costa.
Sabino José de Almeida Magalhães.
Samuel Ribeiro de Mello Moraes.
Saul Medeiros da Silva Leal.
Sebastião Mendes de Brito.
Sebastião Moura Sobrinho.
Sebastião Pinto de Carvalho Filho.
Sebastião Pinto Monteiro.
Silvino de Paula Rocha Robin.

Sinval Ribeiro Guimarães.
Sintônio Lopes de Siqueira Camucé.
Tancredo da Mesquita Lima.
Tancredo Norberto Helm.
Tasso Jacques Ourique.
Telesphoro de Souza Lobo.
Teil Fausto Ferrão.
Thebano de Mendonça Furtado.
Themistocles Paes de Souza Brazil.
Theobaldo Antero Chaves.
Theodomiro Mendes Diniz.
Theodomiro de Mendes Bastos.
Theodoreto Dias Duque Estrada.
Thomaz de Oliveira D. as.

Secretaria da Escola Militar da Capital Federal, 8 de março de 1898.—*Lobo Vianna*, capitão-secretario.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA DE ARREIAMENTO

São convidados os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, João de Souza, Rodrigo Vianna, Companhia de Arreios e Sellaria e Azevedo Alves, Carvalho & Comp. a comparecerem nesta Intendencia hoje, segunda-feira, 7 do corrente, para scientificarem-se das modificações julgadas necessarias pela commissão de exame, sem o que não serão tomadas em consideração suas propostas na sessão a realizar-se no dia 12 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 7 de março de 1898.—*Arlindo de Souza*, 1º official servindo de secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. Ministro e em observancia ao que dispõe o n.º 22, art. 10, da lei n.º 490, de 16 de dezembro de 1897, se faz publico que, mediante accordo com a Companhia Lloyd Brasileiro, a contar desta data até 12 de abril do corrente anno, se receberão propostas nesta Directoria Geral e nas legações brasileiras, em Montevideo e Buenos Aires, para o serviço de navegação a vapor, de Montevideo a Cuyabá, de conformidade com as seguintes clausulas:

1ª
O contractante obriga-se a fazer a navegação entre Montevideo e Cuyabá com escalas por Buenos Aires, Rosario, Paraná, Corrientes, Carrito, Pilar, Villa Franca, Assumpção, Rosario, Conceição, Apa, Olympo, Coimbra, Albuquerque e Corumbá.

2ª
Os vapores, que o contractante adquirir para o serviço da navegação a que se obriga, serão apropriados a essa navegação e com todos os melhoramentos modernos.

Terão todos os aperfeiçoamentos geralmente adoptados para segurança da navegação, commodidade dos passageiros e compartimento especial para o bom acondicionamento das malas do correo.

3ª
Os vapores desta linha terão accommodações para cincoenta passageiros de ré e alojamento para cem passageiros de proa, imigrantes ou tropa e capacidade para duzentas toneladas de carga, pelo menos.

Os vapores empregados na linha de Corumbá a Cuyabá terão accommodações para trinta passageiros de ré e alojamento para setenta de proa, e capacidade para oitenta toneladas de carga.

4ª
Os vapores terão o minimo de doze milhas por hora, e em caso de necessidade quatorze, verificadas em experiencias feitas sobre a milha medida na bahia do Rio de Janeiro, por occasião da apresentação dos vapores.

5ª
O numero de embarcações ordinarias, salva-vidas, cintas de salvação, sobressalentes, aprestos indispensaveis ao serviço nautico, bem como os objectos destinados ao uso dos passageiros, serão fixados em tabella especial elaborada pela companhia, de accordo com o inspector da navegação e approvação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

6ª
As condições de acceptação serão verificadas por uma commissão de profissionais, da qual fara parte o inspector da navegação.

Por occasião da apresentação de cada vapor entregará a companhia ao Ministerio da Industria documento comprobatorio do custo do navio.

7ª
Os vapores serão commandados de preferencia por officiaes da armada nacional, ou que tenham a ella pertencido, ou por capitães experimentados da marinha mercante do paiz.

8ª
O pessoal das machinas será escolhido de preferencia entre os machinistas e foguistas nacionaes e as tripolações tambem formadas de preferencia por ex-praças do corpo de marinheiros nacionaes ou praças effectivas do mesmo corpo, que hajam para esse fim obtido a necessaria licença do Ministerio da Marinha.

O numero dos officiaes, machinistas, foguistas, marinheiros, creados de bordo será fixado em tabella sujeita a approvação do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

9ª
Os vapores serão nacionalizados brasileiros e isentos de qualquer imposto de transmissão e de matricula; gosarão todos os privilegios, isenções e vantagens de paquetes, praticando-se a respeito de suas tripolações como se pratica com as dos navios de guerra, o que, entretanto, não os isentará das disposições dos regulamentos de policia, das alfandegas e capatazias do porto.

10ª
No caso de innavegabilidade ou perda de algum vapor, será permittido substituil-o com prévia permissão do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, por outro vapor fretado, que se approxime o mais possivel das condições exigidas, quanto a dimensões, segurança de navegação, marcha e accommodações.

A substituição será provisoria e no prazo que pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas lhe for marcado.

11ª
Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante, ficando este obrigada a substituir os que forem comprados, dentro do prazo de 12 mezes.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accôrdo sobre o respectivo preço.

12ª
Nos casos de força maior o Governo poderá lançar mão dos vapores independente de prévio accôrdo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

13ª
Os dias de sahida dos vapores, a demora nos portos e o prazo da viagem redonda serão affixados em tabella organivada de accôrdo com o contractante e o inspector da navegação.

O contractante deverá ter no porto de Cuyabá, além dos necessarios meios de transporte de carga para os casos em que os vapores não possam, por falta de agua no rio, nas estações seccas chegar até aquella cidade, embarcações especiaes, apropriadas e com as possiveis commodidades para condução dos passageiros.

A importancia das passagens e fretes para portos nacionaes ou de procedencia de portos nacionaes será cobrada em moeda brasileira.

14^a

O contractante obrigar-se-ha a transportar gratuitamente:

1^o, o inspector da navegação subvencionada e o respectivo fiscal;

2^o, os empregados do correio incumbidos de comissão relativa ao serviço da repartição e o empregado que for designado pelo director geral dos Correios para acompanhar as malas da correspondencia;

3^o, um ou dous praticos ao serviço do Governo, que forem incumbidos de verificar o estado dos canaes nas circumscripções de praticagem.

A todos esses funcionarios a companhia, além da acomodação devida, fornecerá comedias.

4^o, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente;

5^o, os dinheiros publicos remetidos do Thesouro Nacional para os thesoureiros federaes ou destes para o Thesouro.

Os commandantes dos vapores ou os officiaes de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, não só as malas do Correio, mas tambem os caixotes ou pacotes de dinheiros pertencentes ao Thesouro ou ás thesourarias, não sendo, entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia; a responsabilidade dos commandantes cessará desde que, na ocasião da entrega, reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

6^o, os objectos remetidos ao Museu Nacional ou ás secretarias de Estado;

7^o, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxilladas pelo Governo;

8^o, As sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

15^a

O contractante fará o abatimento de 25 % nos fretes de cargas que transportar por conta do Governo Federal ou do dos Estados, assim tambem nos preços das passagens.

16^a

Os preços das passagens e fretes serão cobrados de accordo com as tabellas approvadas para a linha fluvial de Matto Grosso pela portaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 6 de maio de 1895, que se acha em vigor.

17^a

Proceder-se-ha de dous em dous annos á revisão das tarifas de passagens e fretes, de accordo com as partes contractantes.

18^a

Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provada força maior, o contractante ficará sujeito ás seguinte multa:

De 2:000\$, por mez ou fracção maior de 15 dias, quando exceder do prazo marcado para apresentação dos vapores;

Da quantia igual á importancia da subvenção, que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, o qual será rescindido si a interrupção exceder o prazo de tres mezes.

De 2:000\$ a 5:000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á subvenção.

Si, porém, a viagem for interrompida, por força maior, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas, será calculada pela derrota mais curta entre o posto inicial da viagem e o lugar em que esta tiver sido impedida.

De 200\$ a 400\$ por cada prazo de 12 horas que exceder á fixado para a sahida do vapor e dos portos iniciacs;

De 100\$ a 300\$, por dia demora na chegada dos vapores;

De 200\$ a 500\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu máo acondicionamento.

Esta multa será de 1:000\$ no caso de extravio ou perda de uma dellas.

De 200\$ a 600\$ pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para as quaes não haja multa especial.

O prazo de 12 horas será contado sómente quando a demora for maior de tres horas.

19^a

O contractante deverá apresentar ao fiscal a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores houverem transportado no anno anterior.

A estatística será feita pelo modelo adoptado.

20^a

O contractante entrará adeantadamente com a quantia de 300\$ mensaes no Thesouro Federal para pagamento da gratificação ao fiscal da navegação da linha de Matto Grosso.

21^a

As estações fiscaes dos portos da Republica expedirão os despachos necessarios para se proceder ao embarque ou desembarque da carga ou das encomendas que elles transportarem com preferencia a carga ou descarga de qualquer outro navio, e sem embargo de ser domingo ou dia feriado, admitindo, por consequente, a despachos antecipados a carga e as encomendas que tiverem de ser transportadas nos vapores do contractante.

22^a

A's victorias a que pelo regulamento ficam sujeitos os vapores do contractante, assistirá o fiscal da linha, que será avizado com 24 horas de antecedencia.

Estas victorias serão feitas no Arsenal de Marinha do Ladario.

23^a

O contractante obriga-se a não commerciar por sua conta nos portos comprehendidos nas linhas de navegação de seu contracto.

24^a

No caso de desacordo entre o contractante e o Governo sobre intelligencia de alguma disposição do contracto será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempalador, si porventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados, discorlarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará dentro elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que esse não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas si a questão versar sobre valores, não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

25^a

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá a subvenção de 22:500\$ por viagem redonda, moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações no Thesouro Federal, depois de concluida a viagem, mediante requerimento do contractante, recibo das malas do Correio e informação do fiscal.

As viagens serão duas mensalmente.

26^a

O contracto terá vigor até 30 de junho de 1903.

27^a

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, caução de 25:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que garanta a execução do contracto.

28^a

O contractante terá, além da subvenção, isenção de direitos sobre o material que importar para o estabelecimento e custeio da navegação durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação da quantidade dos artigos que gosam desse favor, *ex-vi* dos arts. 2^o e 6^o, § 2^o do decreto n. 945 A, de 4 de novembro de 1894.

Cessará esse favor, ficando a companhia sujeita á restituição dos direitos que teria de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

29^a

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 5000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o mesmo Thesouro, si no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo Governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas. Capital Federal, 2 de março de 1898.— *Thomas Cochran*, director-geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ALTERAÇÃO DO HORARIO DO TREM EXPRESSO DE PORTO NOVO Á CENTRAL

De ordem da directoria faço publico, que, a começar de 10 do corrente mez, será alterado o horario do trem expresso do Porto Novo á Central; partirá de Porto Novo ás 11 horas e 20 minutos da manhã, de Entre Rios ás 2 horas e 10 da manhã, da Barra do Pirahy ás 5 horas e 5 minutos, chegando á Central ás 7 horas e 40 minutos da tarde.

Sub directoria do Trafego, 5 de março de 1898.— *M. Aguiar Moreira*, sub director do trafego.

RECEBIMENTO DE EXPEDIÇÕES COM DESTINO AS ESTRADAS PAULISTAS

De ordem da directoria faço publico que esta estrada recebe expedições com destino ás estações das estradas paulistas, encarregando-se de fazer na estação do norte o despacho de accordo com as instruções já publicadas.

Escriptorio da 3^a Divisão, 5 de março de 1898.— *J Rademaker*, sub-director da Contabilidade.

ABATIMENTO DE 20 % NAS TARIFAS DE VIAGANTES, MERCADORIAS, ETC., QUE DAS ESTAÇÕES DESTA CAPITAL SE DESTINAREM AS ESTAÇÕES ALÉM PORTO NOVO

De ordem da directoria faço publico que, por autorização do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, os preços das passagens e os fretes das mercadorias, bagagens, encomendas, animaes, vehiculos, etc., que das estações Central e Maritima, se destinarem as estações além Porto Novo, na *Leopoldina Railway Company* e vice-versa, gosarão do abatimento de 20 %, expellidas via Porto Novo, do dia 1 de março proximo futuro em diante.

Escriptorio da 3^a divisão, 28 de fevereiro de 1898.— *J. Rademaker*, sub-director da Contabilidade.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o 2^o official Olavo B. preto de Almeida Albuquerque, dessa directoria, a apresentar-se á mesma directoria no prazo de dez dias, sob pena de ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego.

Sub-Directorio dos Correios da Capital Federal, 3 de março de 1898. — O sub-director, *Feliciano Corrêa*.

VENDA DE SELLOS E MAIS FORMULAS DE FRANQUIA RETIRADAS DA CIRCULAÇÃO

Cumprindo a ultima parte do n. 12^o art. 1^o da lei de orçamento n. 489, de 15 de dezembro do anno findo e aviso do Exm. Sr. Ministro da Industria n. 38, de 11 de fevereiro ultimo, e de ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que se acham á venda nesta directoria os sellos e mais formulas de franquia retirados da circulação, conforme a tabella abaixo.

Para aquisição dos ditos sellos e formulas, dirigirse á esta directoria, e pedir por escrito.

A venda desses sellos e formulas será feita a dinheiro, recebido no acto da conferencia e entrega aos compradores.

Os sellos e formulas serão vendidos pela cotação do catalogo Senfs de 1897, ao cambio do dia em que for realizada a venda.

TABELLA

ESPECIE	EMISSÃO	CÔR	EMBLEMA	TAXA	COTAÇÃO
Sello de carta.....	1881 a 1885	Amarella	Cabeça do Imperador	\$010	10 pfennig.
> > >	1890 a 1892	Verde	Cruzeiro	\$020	8 >
> > >	1890 a 1892	>	>	\$050	20 >
> > >	1890 a 1892	Violeta	>	\$200	60 >
> > >	1890 a 1892	>	>	\$300	1 marco 25 pf.
> > >	1890 a 1892	Amarella esverdeada	>	\$500	2 marcos.
> > >	1884 a 1888	Lilaz	Algarismo no centro	\$700	3 >
> > >	1890 a 1892	Chocante claro	Cruzeiro	\$700	2 >
> > >	1890 a 1892	Chocolate escuro	>	\$700	4 >
> > >	1890 a 1892	Amarella clara	>	1\$000	4 >
> > >	1890 a 1892	Amarella escura	>	1\$000	4 >
Sello de jornaes	1891 a 1893	Azul	Cruzeiro e Pão de Assucar	\$010	5 pfennig.
> > >	1891 a 1893	Verde	> >	\$020	8 >
> > >	1890	Verde	Jornaes	\$050	10 >
> > >	1891 a 1893	Verde	Cruzeiro e Pão de Assucar	\$050	15 >
> > >	1890	Violeta	Jornaes	\$100	40 >
> > >	1891	Vermelha lilaz	>	\$100	30 >
> > >	1889	Amarella	>	\$200	1 marco 25 pf.
> > >	1890	Preta	>	\$200	1 marco.
> > >	1889	Amarella	>	\$300	1 marco e 50 pf.
> > >	1890	Carolina	>	\$300	2 >
> > >	1889	Amarella	>	\$500	2 >
> > >	1890	Verde	>	\$500	2 marcos.
> > >	1889	Amarella	>	\$700	4 marcos e 50 pf.
> > >	1889	Azul	>	\$700	3 marcos.
> > >	1889	Amarella	>	1\$000	5 >
> > >	1889	Chocolate	>	1\$000	4 >
Sobre-cartas	1887	Preta	Cabeça do Imperador	\$200	1 marco e 20 pf.
> > >	1889 a 1890	>	Cabeça do Imperador (dous formatos)	\$200	1 marco.
> > >	1887	Vermelha	Cabeça do Imperador	\$300	2 >
> > >	1889 a 1890	>	Cabeça do Imperador (dous formatos)	\$300	1 marco e 50 pf.
Carta-bilhete	1883	Verde em verde claro	Cabeça do Imperador	\$200	1 >
> > >	1886	> >	> >	\$200	1 >
> > >	1889	Carmim em branco	> >	\$080	55 pfennig.
> > >	1891 a 1894	Encarnado e azul em rosa	> >	\$080	50 >
Bilhete postal simples.	1889	Azul	Allegoria republicana	\$040	30 >
Cintas	1889	Violeta	Cabeça do Imperador	\$020	20 >
>	1889	Azul	>	\$040	30 >
>	1889	Chocolate	>	\$060	50 >

Sub-Directoria, 3 de março de 1898.—O sub-director, Feliciano Gonzaga.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes para a construção de duas pontes na ilha do Governador, entre os logares denominados Zumbi e Cocotã.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidade escripta por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes previamente farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito correspondente a 5% sobre o valor do orçamento (14 5038'89) sendo para a ponte do logar denominado Zumbi (9.34 \$668) e a outra no ponto denominado Cocotã (5:1625718), juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita sem provar o seu signatario estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concorrentes.

Capital Federal, 7 de março de 1898.—Euclydes Braz, chefe interino.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-Directoria de Rendas

De ordem do cidadão Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se está procedendo á cobrança do imposto

predial do primeiro semestre do corrente exercicio, in-orrendo na multa da lei os contribuintes que effectuarem o pagamento além desta data.

Quarta seção da Fazenda Municipal, Sub-Directoria de Rendas, 4 de março de 1898.—O chefe interino, A. A. Vieira.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, convido a quem se julgar proprietario do barracão sito no largo do França, em Santa Thereza, a apresentar-se nesta repartição, á rua General Camara n. 312, dentro de oito dias, contados da data infra.

Si, findo o prazo mencionado, não tiver sido attendido o presente edital, será o dito barracão vendido pelo pessoal da Prefeitura, por ameaçar imminente ruina.

Directoria Geral de Obras e Viação, 3 de março de 1898.—Euclydes Braz, chefe de seção interino.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª seção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que José Augusto Corrêa da Cunha requereu titulo de esforamento do terreno de machinas á praia Formosa n. 239 antigo 227.

De accord. com o decreto n. 4.005, de 22 de fevereiro de 1898, convito a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo

de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira seção, 16 de fevereiro de 1898.—O chefe, Alberto Fernandes.

Prefeitura do Districto Federal

FISCALIZAÇÃO DE MACHINAS

Pela Directoria Geral de Obras e Viações se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Pereira Gomes & Affonso requereram licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 2ª classe no seu estabelecimento á rua Mariz e Barros n. 31 C, freguezia do Engenho Velho.

Capital Federal, 7 de março de 1898.—O engenheiro fiscal de machinas, Affonso de Carvalho.

Prefeitura do Districto Federal

FISCALIZAÇÃO DE MACHINAS

Pela Directoria Geral de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Braga Costa requereu licença para assentamento e uso de tres geradores de vapor de 1ª classe no seu estabelecimento á rua dos Voluntarios da Patria junto ao n. 211, freguezia da Lagôa.

Capital Federal, 7 de março de 1898.—O engenheiro fiscal de machinas, Affonso de Carvalho.

Prefeitura do Distrito Federal

FISCALIZAÇÃO DE MACHINAS

Pela Directoria Geral de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Pacheco, Silva & Comp. requereram licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 2ª classe no seu estabelecimento à rua Sete de Setembro n. 64, freguezia do Sacramento.

Capital Federal, 7 de março de 1898. — O engenheiro fiscal de machinas, Affonso de Carvalho.

EDITAES

De citação com o prazo de 30 dias, feita a J. M. Ferreira & Comp. para verem renovar a instancia de uma acção ordinaria, na forma abaixo

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que, tendo requerido a este juizo Agostinho Adolpho de Souza Guimarães a renovação de instancia de uma acção ordinaria que move contra J. M. Ferreira & Comp., a qual petição é do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. Gama e Souza, muito digno juiz da Camara Civil — Agostinho Adolpho de Souza Guimarães, na acção ordinaria que move a J. M. Ferreira & Comp., cartorio de Paula Bastos, requer a V. Ex. que haja mandar citar os me mos para restauração da instancia que está perempta por haver passado mais de seis mezes sem andamento do feito. Nestes termos pede a V. Ex. deferimento. Rio, 15 de setembro de 1897.—Primitivo Macyr. Estavam colladas duas estampilhas e devidamente inutilizadas. Depois do que se via, foi proferido o despacho do teor seguinte:—Sim, Rio, 23 de setembro de 1897.—Gama e Souza. Era o que se continha em o dito despacho, que aqui fica fielmente transcripto. E tendo-se procedido à justificação, e subido os autos à minha conclusão, depois de devidamente preparados, nelles profiro o despacho do teor seguinte:—Vistos, etc. Procede a justificação e passem-se editaes com o prazo de 30 dias. Rio, 13 de dezembro de 1897.—Bellarmino da Gama e Souza. Era o que se continha em o dito despacho, que aqui fica fielmente transcripto. Em virtude do qual são citados e chamados a este juizo J. M. Ferreira & Comp. para verem renovar a instancia de uma acção ordinaria que lhes move Agostinho Adolpho de Souza Guimarães, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento e não aleguem ignorancia, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que será publicado pela imprensa e afixado pelo porteiro dos auditorios desta camara, que de assim o haver cumprido lavrara a respectiva certidão para ser junta a s autos. Advertindo que as audiencias deste juizo toem log r nas segundas e quintas-feiras de cada semana, na casa onde funciona a Camara Civil e Criminal, à rua da Constituição n. 48, às 12 horas do dia. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de fevereiro de 1898.—E eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, o subscrevi. —Bellarmino da Gama e Souza.

De convocação de credores da massa fallida de Manoel de Araujo Castro Ramalho, para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, à rua da Constituição n. 47, a 1 hora do dia 9 de março proximo, usim de deliberarem sobre a concordata que será offercida pelo mesmo fallido, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por esta camara e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de fallencia de Manoel de Araujo Castro Rama-

lho e ora por parte do mesmo foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial Dr. Celso Guimarães.—Diz Manoel de Araujo Castro Ramalho que V. Ex. se sirva mandar passar editaes nos autos de fallencia do supplicante, para citação de todos os seus credores afim de o supplicante apresentar a sua concordata marcando-se nesses editaes o prazo da lei para convocação desses credores. Para esse effeito o supplicante pede a V. Ex. despacho. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1898. —Manoel de Araujo Castro Ramalho. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 300 réis, inutilizadas.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 29 de janeiro de 1898.—Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam os credores da massa fallida de Manoel de Araujo Castro Ramalho para se reunirem na sala das audiencias desta camara a 1 hora do dia 9 de março proximo no edificio da rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre a concordata que será no acto offerecida pelo mesmo fallido, sob pena de, a revelia, ser a mesma julgada como for de direito. Para constar passou-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 26 de fevereiro de 1898. E eu, Francisco de Brito de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Table with exchange rates for London, Paris, Hamburg, Italy, New-York, and other locations. Columns include location, current rate, and previous rate.

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Table listing various bonds and securities with their respective values and interest rates.

Table listing bank rates for Banco Constructor de Bras., Banco da Lavoura e do Comercio, Banco da Republica do Brasil, Banco do Commercio, and Banco de Industria.

Table listing company rates for Comp. Loterias Nacionais do Brasil and Dia Tecidos Brazil Industrial.

Table listing obligations for Obr'ga. da Estrada de Ferro Leopoldina and Secretaria da Camara Syndical de Capital Federal.

AVISO

O correitor João Ferreira dos Santos, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantane, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Bolsa, no dia 12 do corrente, es seguintes titulos:

- List of securities and bonds including Banco das Classes Laboriosas, Banco Mobilizador, Banco do Comercio, Banco Meridional, Banco Alliança do Brasil, Banco Fluminense, Banco Comercio e Industria do Brazil, Banco Credito Nacional, Banco Portugal e Brazil, Banco Sul Americano, Banco Terras e Viação, Banco Servicos Maritimos, and Banco Geral de Servicos Maritimos.

- Extensive list of securities and bonds from various companies including Companhia Industria e Comercio de Pa-péis Pintados, Companhia Fiação e Tecidos Sul Americana, Companhia Prosperidade e Industria Fluminense, Companhia Manufactora de Papel de Embrulho, Companhia Brasileira de Salitras, Companhia Frigorifica Pastoral Brasileira, Companhia Importadora de Drogas, Companhia Comercio e Industria, Companhia Viação Ferreira Sapuaby Ine-gr., Sociedade Anonyma Novo Paiz, Sociedade Anonyma Revista Novo Mundo, Estrada de Ferro Norte de S. Paulo, Companhia Progresso Manufactora de Calçado, Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, Companhia Industrial de Stearina, Companhia Agricola Alto Parahyba, Companhia Nacional Salinas Mossoró-Asad, Empresa Mecanica de Rolhas e Capsulas, Companhia União do Comercio de Estado do S. Paulo, Companhia Industrial de Linho Brasileiro, Companhia Nacional de Panificação, Companhia Industrial de Seda-Ramie, Companhia Lavanderias e Banheiros a Vapor, Companhia Cortume de Sant'Anna, Companhia Theatros Brasileiros, Companhia Mercantil e Industrial do São Paulo, Companhia Fabrica de Papel Guteaberg, Companhia Norte Mineira, Companhia Agricola Parapanama, Companhia Goral de Melhoramentos do Pernambuco, Companhia Mercantil e Obras Publicas Paulista, Companhia Fabrica Caldas da Itaipua, Companhia Fomentadora Vianense, and Companhia de Seta.

AVISO

O Sr. correitor Adolpho Simonsen, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Bolsa, no dia 10 do corrente, duas apolices goraces de 1:000\$ e convertidas ao j-ro de 4 1/2% ann. Secretaria da Camara Syndical, 2 de março de 1898. — Thomas Rabello, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1898

Table showing the financial statement of the Banco de Credito Rural e Internacional for February 1898, divided into Active and Passive sections with various account types and amounts.

Mobilia	8.905\$000
Caixa: em cofre 24:639\$322	
Em bancos c/c. 325:200\$000	
	349:839\$322
Diversas contas.....	181:854\$567
	10.493:963\$848
Credito real	
Carteira Commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	55:396\$778
Hypotheas urbanas em liquidação....	62:768\$342
Ditas ruraes... 164:907\$423	
Letras hypothecarias a re-emittir... 111:600\$000	
	339:276\$065

Valores hypothecados.....	810:000\$000
Prestações a receber.....	5:934\$315
Juro de letras hypothecarias.....	1:948\$332
	3.212:555\$490
Passivo	
Capital.....	5.426:000\$000
Contas correntes de movimento	625:379\$302
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Valores de terceiros.....	6:000\$000
Ditos caucionados.....	3.789:431\$330
Diversas contas.....	310:001\$322
	10.493:963\$848

C. d. l. real	
Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	74:869\$788
Amortizações.....	2:857\$783
Garantia de hypothecas....	810:000\$000
Juros a pagar.....	6:174\$590
Letras hypothecarias emitidas.....	278:600\$000
Letras sorteadas.....	400\$000
Diversas contas.....	39:653\$329
	3.212:555\$490
Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1898.— J. E. E. Berla, presidente.— Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.	

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1898

Activo	
Apolices em garantia do fundo de reserva.....	8.476:000\$000
Titulo do banco:	
Fundos publicos.....	81.198:580\$774
Ações e debentures de bancos e companhias.....	74.532:055\$510
	155.750:636\$284
Letras descontadas.....	27.664:821\$314
Ditas caucionadas.....	169:652\$792
Ditas a receber.....	7.694:694\$675
Titulos em liquidação.....	13.553:857\$961
Contas correntes garantidas.....	141.189:643\$409
Empréstimos ás industrias.....	63.185:418\$210
Ditos ditas, conta de juros.....	5.935:974\$120
Credito agricola nos Estados do norte.....	410:654\$929
Agentes.....	3.168:392\$130
Immoveis.....	3.763:881\$900
Edificios e mobilia do banco.....	1.614:428\$111
Valores depositados:	
Em penhor mercantil.....	348.978:054\$211
Pertencentes a terceiros..	54.538:368\$480
	403.517:022\$691
Diversas contas.....	24.355:590\$256
Deposito especial no Thesouro-Federal.....	68.988:300\$000
Thesouro Federal: sua conta corrente.....	21.156:635\$59
Caixa.....	18.571:410\$633
	969.226:982\$985

P. sivo	
Capital.....	114.787:000\$000
Fundo de reserva, constituído em apolices da divida publica, de accordo com o art. 45, § 2º dos estatutos.....	8.476:665\$041
Fundo de reserva: conta especial.....	16.360:006\$640
Lucros suspensos.....	8.255:116\$024
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil.....	3.435:975\$000
Dita de bonus.....	80.000:000\$000
Depositos :	
Por letras de dinheiro a premio.....	26.222:057\$853
Por contas correntes de movimento.....	80.933:475\$065
Por contas correntes a prazo fixo.....	3.020:817\$055
	110.176:349\$973
Contas correntes de auxilios ás industrias.....	666:239\$550
Thesouro Federal: conta do accordo de 1897....	94.670:149\$783
Valores em deposito no Thesouro Federal.....	68.988:300\$000
Depositantes.....	403.517:022\$691
Dividendos a pagar.....	784:591\$090
Agentes.....	1.260:532\$772
Diversas contas.....	57.849:034\$401
	969.226:982\$986
Rio de Janeiro, 7 de março de 1898.— Affonso A. M. Penna, presidente.— Pelo chefe da contabilidade, J. J. T. da Fonseca, ajudante.	

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.503—Relatorio para um pedido de privilegio de invenção para «Appliação nova de barcos para botequim e restaurante, denominados «Gondola Carioca.» Invenção de Rodolpho Silva, morador nesta Capital.

O presente relatorio diz respeito a nova applicação de barcos de construcção especial, para botequim e restaurante, conjuncta ou separadamente, e que denomino «Gondola Carioca».

Esta gondola é um pequeno barco movido por qualquer das forças motrizes actualmente em uso e se destina para o abastecimento do pessoal que trabalha no mar e nas ilhas, podendo atrazar a qualquer transatlantico e e abastecer o seu pessoal.

Para esclarecer a minha nova applicação representei um destes barcos no desenho anexo em que A é a roda do leme; B, pontal com 1m 55 (prda), C pontal à ré (1m,90), tendo de cilado a prda (D) 45 centímetros e a ré (E) 80 centímetros; F pegão de rebuques; G motor á gazolina ou outro qualquer; H, valvula de movimento; I meia lua do leme; J, tolda; K, projector electrico; L, fogão; M prateleiras do botequim; N, dispensa do restaurante; O e P depositos de agua.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos do privilegio;

1º, a applicação nova de barcos para botequim e restaurante, conjuncta ou separadamente, denominados «Gondola Carioca»;

2º, nesta applicação, o emprego de barcos de tracção a vapor a gaz ou qualquer outra apropriada, com fôco electrico, aproveitando-

se a força motriz do mesmo barco, como se acha escripto acima e representado no desenho anexo.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1898.— Rodolpho Silva.

N. 2.504—Relatorio para um pedido de privilegio de invenção para «Appliação nova de barcos para botequim e restaurante denominados «Carros Tupy.» Invenção de Rodolpho Silva, morador nesta Capital.

Refere-se a presente a nova applicação de barcos de construcção especial para botequim e restaurante, conjuncta ou separadamente.

Este carro, que se acha representado no desenho anexo e que poderá ser de tracção humana, animal, a vapor, ou qualquer outra apropriada, é do feitio dos empregados para o transporte de carnes verdes, com os seguintes modificações 8 na cupola do carro em toda a sua extensão, colloquei um reservatorio para agua que deve servir, não só para a lavagem dos utensilios como para o proprio consumo; as venezianas deste carro são moveiças para permitir a entrada de mais luz e ar no interior do mesmo, e na extremidade de trás deste carro, colloquei tambem uma escadinha moveiça. O eixo deste carro é em forma de U para a caixa não ficar muito acima do solo.

No desenho anexo representei um carro para ser movido por tracção humana e outro por tracção animal.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos do privilegio:

1º, a applicação nova de barcos para botequim e restaurante, conjuncta ou separadamente, denominados «Carros Tupy»;

2º, nesta applicação, o emprego de barcos, de tracção humana, animal, a vapor ou qualquer outra apropriada, tendo venezianas moveiças, reservatorio para agua na cupola, com uma escadinha moveiça na parte de trás com eixos em forma de U, como se acha descrito acima e representado no desenho anexo.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1898.— Rodolpho Silva.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Aham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional as seguintes obras:	
Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895	2\$500
Idem item de 1896	4\$000
Organização Judicial do Districto Federal (decretos ns. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, e 2.579, de 16 agosto de 1897)	2\$000
Novo regulamento do imposto do sello	1\$000
Regulamento para cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios	\$200
Instruções para a infantaria do exercito brasileiro, 3ª edição.....	4\$000
Tarifa das Alfandegas, de 1893...	8\$000
Lei de orgamento para 1898.....	1\$200
Consolidação das Leis das Alfandegas	6\$000
Constituição e leis organicas da Republica.....	4\$000

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1898